



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 193

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1954

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1954

P 1.319

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos

do item I do art. 13, combinado com o item V do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41 o cargo de Fiel do Tesouro, com Hélio Ballard Fontoura Lima, matrícula 2.618, em substituição a João Zaratini, matrícula 16.545.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 21 de agosto de 1954

N.º 2.416:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão "O" interno Iara Lopes Vargas, mat. 79.693.

N.º 2.417:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação, padrão "N" do Q. P., Maria Faria Magalhães, mat. 34.111.

N.º 2.418:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda classe F do Q. P., Otacilio Messias, mat. 18.025.

N.º 2.419:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação, padrão "N" do Q. P., Maria de Lourdes Costa, hmat. 24.1537.

N.º 2.420:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escrivente classe "H" do Q. P., Arnaldo da Silva Palhares, mat. 20.502.

N.º 2.421:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Documentação, o Oficial Administrativo Classe J interno, Roberto Emir de Mattos, mat. 7.100.

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 21 de agosto de 1954

N.º 1.054.688-53 — Cândido José Correia de Araújo e outros. — Compareçam os executantes do presente processo, trazendo seus

provimento de 1-1-40 (Sentença do MM. Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública).

N.º 1.005.428-54 — Carmen Ferreira da Luz. — Compareça para ciência.

N.º 1.007.711-54 — Domingos Dias de Siqueira — Mat. 30.975. — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.019.823-54 — Guilherme de Cavalcanti Melo — Mat. 52.351. — Compareça munido de um sêlo hospitalar de Cr\$ 2,00 a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.026.873-54 — Paulo Ferreira da Rocha — Mat. 21.038. — Compareça para ciência.

N.º 1.027.456-54 — Oscar Pedroso Teixeira da Silva — Mat. 55.822. — Cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto.

N.º 1.027.592-54 — Rute de Castro Alves Jacobson — Mat. 63.680. — Junte portaria de admissão e um sêlo da taxa hospitalar.

N.º 1.027.872-54 — Carmen Pereira de Azevedo Ataíde — Mat. 97.692. — Compareça para cumprir exigência.

N.º 1.028.332-54 — Dirson Menezes de Freitas — Mat. 78.274. — Compareça para preencher a D. F.

N.º 1.028.354-54 — Odélia de Sousa Coelho — Mat. 74.970. — Junte portaria de admissão e um sêlo hospitalar.

N.º 1.028.395-54 — Beatriz Consuelo Cardoso — Mat. 59.700. — Cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto.

N.º 1.028.773-54 — Creudo Borborema de Castro — Mat. 61.754. — Compareça ao setor "I" munido de carteira de identidade.

N.º 1.051.780-53 — João Otaviano de Oliveira. — Compareça para cumprir exigência.

N.º 1.010.754-54 — Abelardo de Nascimento Vasconcelos. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente e um da taxa hospitalar, a fim de receber a certidão requerida. Compareçam ao Setor "I", munidos de Cr\$ 20,00 em selos de Expediente da P. D. F. e uma fotografia 3x4:

N.º 1.028.901-54 — Nelson Medeiros — Mat. 23.189.

N.º 1.029.027-54 — Sebastião Gomes de Moura — Mat. 68.347.

N.º 1.029.053-54 — Dejanira de Seixas Duarte Freitas — Mat. 55.79. — Compareçam ao 3-PS para esla-recimentos:

N.º 1.009.316-54 — Amália Fernandes Damião.

N.º 1.018.834-54 — Benedita Jacinta de Oliveira Batista.

N.º 1.026.063-54 — Osvaldo de Oliveira Pedroso — Mat. 6.036.

Juntam seus decretos de provimento e um sêlo da taxa hospitalar:

N.º 1.012.2432-54 — José Peregrino da Silva — Mat. 27.166.

N.º 1.014.572-54 — João Villalba — mat. 73.144.

N.º 1.018.042-54 — João Nascimento Júnior — Mat. 45.484.

N.º 1.023.435-54 — Primo Teixeira de Oliveira — Mat. 29.860.

N.º 1.028.272-54 — Joci Lira Lima — Mat. 71.849.

N.º 1.029.301-54 — Maria Lúcia Gonçalves de Freitas — Mat. 69.114.

N.º 1.047.703-52 — Luiz de Araújo Lima — Mat. 24.948.

N.º 1.003.391-53 — Francisco Antunes da Silva matrícula 10328.

N.º 1.013.432-54 — Philadelpho Garcia, matrícula 46386.

N.º 1.015.032-54 — Maria Augusta de Mattos Domingues, matrícula número 32.159.

N.º 1.015.033-54 — Neir Reis de Almeida, matrícula 24.275.

N.º 1.018.517-53 — José Bessa, matrícula 19.956.

N.º 1.028.123-52 — José da Costa Macedo, matrícula 7.089.

N.º 1.035.349-52 — Clotilde Augusta de Matos, matrícula 41.916.

N.º 1.037.092-53 — Alzira Alves de Camargo, matrícula 20.042.

N.º 1.037.363-53 — Abigail Sarmiento, matrícula 32.037.

— Compareçam para receber documentos.

Serviço de Biometria Médica

Dia 21 de agosto de 1954

Matrícula — Núcleo — Iniciais

3.699 — 1.390 — Cravinho Orsini — Instrumentista, cat. B — 10 dias — art. 153 — de 16-8-54 a 25-8-54.

6.706 — 1.820 — Edília Guimarães Wanderley — Of. Adm. classe K — 22 dias — art. 153 — de 10-8-54 a 31-8-54.

6.910 — 2.260 — Rachel Costa Dantas — Insp. alunos — 21 dias — art. 153 — de 11-8-54 a 31-8-54.

7.306 — 4.855 — Alfredo Borges Camara — Artíf. classe H — 23 dias — art. 153 — de 16-8-54 a 7-9-54.

8.146 — 7.354 — Reubena Reis Machado — Trab. pd. G — 61 dias — art. 153 — de 18-8-54 a 17-10-54.

9.374 — 3.851 — Manoel Virgílio — Artíf. classe G — 22 dias — art. 153 — de 19-8-54 a 20-9-54.

17.669 — 6.760 — Alcides Couto — Sargento classe F — 18 dias — art. 153 — de 11-8-54 a 28-8-54.

19.876 — 5.294 — Marialva M. n. negro de Souza — Prof. Primário, sup. — 22 dias — art. 153 — de 10 de agosto de 1954 a 31-8-54.

21.356 — 8.345 — Maria Laura dos Santos Silva — Trab. pd. G — 19 dias — art. 153 — de 17-8-54 a 13 de setembro de 1954.

22.726 — 7.693 — Eladio de Sarru Rita — Trab. ref. G — 17 dias — art. 153 — de 18-8-54 a 3-9-54.

23.468 — 9.344 — Lucília Amorim Lemos — Prof. C. Prim. pad. J — 22 dias — art. 153 — de 18-8-54 a 8-9-54.

24.396 — 3.334 — Rosa Felice Rizzo Gomes — Prof. C. Prim. pd. J — 19 dias — art. 153 — de 10-8-54 a 14 de agosto de 1954.

24.488 — 3.349 — Maria de Lourdes Soares Moura — Prof. C. Primário — 24 dias — art. 153 — de 18-8-54 a 10-9-54.

27.471 — 3.660 — Maria de Jesus Pereira — Enfermeiro cl. J — 22 dias — art. 153 — de 19-8-54 a 9-9-54.

30.007 — 1.390 — Ilka de Oliveira Pelhares — Costista cat. B pd. L — 6 dias — art. 153 — de 4-8-54 a 9 de agosto de 1954.

30.778 — 4.661 — Antenor Luiz Costa Filho — Trab. pd. F — 7 dias — art. 153 — de 13-8-54 a 19-8-54.

33.854 — 3.349 — Maria José Mesquita Conde — Prof. C. Prim. — 13 dias — art. 153 — de 19-8-54 a 31-8-54.

35.139 — 6.760 — Albertina de Carvalho Pires — Enfermeiro ref. J — 24 dias — art. 153 — de 18-8-54 a 10-9-54.

36.528 — 8.821 — Manoel Ferreira da Silva — Trabalhador referência F — 5 dias, artigo 153, de 15 a 19-8-54.

36.371 — 7.660 — Maria Aparecida de Carvalho Oliveira — Enfermeiro classe J — 37 dias, artigo 153, de 14-8 a 19-9-54.

38.056 — 8.730 — Lea Maria de Moraes Nogueira — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 16-8 a 13-11-54.

38.227 — 9.44 — Sophia de Almeida Machado — Professor de Curso Primário — 19 dias, artigo 153, de 12 a 30-8-54.

38.697 — 7.262 — Malvino da Silva Loureiro — Professor de Curso Básico padrão O — 31 dias, artigo 153, de 9 a 8-9-54.

43.446 — 850 — Avelino João José de Almeida — Trabalhador referência D — 45 dias artigo 153, de 2-8 a 15 de setembro de 1954.

43.718 — 9.832 — Durvalino Francisco — Artíf. referência E — 10 dias, artigo 153, de 19 a 28-8-54.

49.439 — 3.050 — Manoel Fernandes — Vigilante Municipal F — 20 dias artigo 153 de 12 a 31-8-54.

50.094 — 1.184 — Agenor Teles — Escrivente classe G — 10 dias, artigo 153, de 18 a 27-8-54.

50.829 — 8.933 — Osvaldo Delfim de Paiva — Trabalhador referência E

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos de Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— 14 dias, artigo 153, de 4 a 17-8-54.
52.440 — 3.30 — Antoinette Fimberg — Professor de Curso Primário — 20 dias, artigo 153, de 16-8 a 4-9-54.
54.732 — 2.598 — Saturnino Zarrino de Oliveira — Trabalhador referência D — 2 dias, artigo 153, de 18 a 19-8-54.

55.150 — 5.960 — Joaquim da Silva Ribeiro — Motorista classe I — 43 dias, artigo 153, de 9-8 a 20-9-54.
58.713 — 5.932 — Trindes Diamantino da Costa — Trabalhador — 14 dias, artigo 153, de 15 a 28-8-54.

62.221 — 9.365 — Nahyta de Alvaranga Peixoto Gonçalves — Professor de Curso Primário padrão J — 10 dias, artigo 153, de 11 a 20-8-54.
64.563 — Nair Salgado de Moraes — Enfermeiro classe J — 29 dias, artigo 153, de 20-8 a 17-9-54.

74.240 — 3.720 — Solange da Costa Vieira — Servicial referência C — 29 dias, artigo 153, de 19-8 a 16-9-54.

75.381 — 7.702 — Gypsia Correa Guimarães — Atendente referência E — 16 dias, artigo 153, de 10 a 25-8-54.

78.154 — 7.692 — Anna Ferreira — Atendente referência C — 36 dias, artigo 153, de 4-8 a 8-9-54.

Prorrogações

2.354 — 5.964 — Antonio José de Carvalho — Motorista classe J — 59 dias, artigo 153, de 22-8 a 19-10-54.

6.431 — 1.514 — Joaquim de Souza Carvalho — Contador classe L — 11 dias, artigo 153, de 21 a 31-8-54.

8.616 — 6.935 — Benedito Vieira dos Passos — Trabalhador referência E — 138 dias, artigo 153, de 16-8 a 31 de edezembro de 1954.

12.149 — 8.933 — Laudelino Domingos Moreira — Trabalhador padrão D — 191 dias, artigo 156, de 8-8-54 a 14-2-55.

12.671 — 9.262 — Geminiano de Souza Rosa — Servente classe F — 17 dias, artigo 153, de 22-8 a 7-9-54.

13.298 — 4.960 — Moacyr Mendes Novaes — Trabalhador padrão G — 3 dias, artigo 153, de 17 a 19-8-54.

13.578 — 4.962 — Hermes Ferreira

de Oliveira — Servente classe F — 39 dias, artigo 153, de 22-8 a 19-10-54.

14.810 — 5.939 — Sebastião de Souza — Trabalhador padrão G — 5 dias, artigo 153, de 18-8 a 21-9-54.

15.583 — 2.043 — João Baptista Machado — Guarda — 59 dias, artigo 153, de 22-8 a 19-10-54.

15.988 — 6.851 — Domingos Pereira Cardoso — Vigia padrão G — 11 dias, artigo 153, de 21 a 31-8-54.

18.326 — 6.856 — José Ferreira do Nascimento — Trabalhador padrão G — 62 dias, artigo 153, de 31-7 a 30-9-54.

21.400 — 5.704 — Jurema Basta Von Indelt — Atendente — 18 dias, artigo 153, de 18-8 a 4-9-54.

22.941 — 7.952 — Luiz Ferreira Arantes — Trabalhador referência E — 54 dias, artigo 153, de 19-8 a 11-10 de 1954.

25.874 — 260 — João Perciliano de Camargo — Trabalhador referência G — 59 dias, artigo 153, de 22-8 a 19 de outubro de 1954.

29.866 — 4.856 — Pedro de Souza e Silva — Servente referência G — 135 dias, artigo 153, de 19-8 a 31-12 de 1954.

37.356 — 1.574 — Rubens Pereira — Ascensorista classe G — 31 dias, artigo 153, de 11-8 a 10-9-54.

37.628 — 853 — Vitalino José Moreira — Trabalhador referência D — 90 dias, artigo 153, de 21-8 a 18-11-54.

46.154 — 4.662 — Enisguimar Viana Barbosa — Atendente referência E — 36 dias, artigo 153, de 19-8 a 23 de setembro de 1954.

51.334 — 2.951 — Pedro Holmes da Silva — Trabalhador referência D — 30 dias, artigo 153, de 19-8 a 17-9 de 1954.

52.071 — 7.856 — Antonio Cordelro — Trabalhador — 4 dias, artigo 153, de 22 a 25-8-54.

53.348 — 4.934 — Edson Lopes de Carvalho — Trabalhador — 123 dias, artigo 153, de 9-7 a 8-11-54.

54.674 — 5.951 — José dos Reis Maltez — Artífice padrão C — 28 dias, artigo 156, de 18-8 a 14-9-54.

54.818 — 5.955 — Cândido Horácio da Silva — Artífice classe F — 92 dias, artigo 156, de 21-8 a 20-11-54.

55.023 — 8.953 — José Coelho Seco — Trabalhador padrão D — 60 dias, artigo 153, de 21-8 a 19-10-54.

56.101 — 8.365 — Neuza Martins Cinfo — Professor de Curso Primário padrão J — 153 dias, artigo 153, de 13-7 a 12-10-54.

57.515 — 5.952 — Francisco de Paula Vaz Diniz — Trabalhador padrão E — 40 dias, artigo 156, de 7-8 a 15-9-54.

63.014 — 853 — Waldyr Gomes Figueiredo — Trabalhador referência D — 31 dias, artigo 153, de 16-8 a 15-9 de 1954.

63.228 — 2.904 — Armando Rosário de Oliveira — Trabalhador — 10 dias, artigo 153, de 21 a 30-8-54.

64.202 — 4.851 — Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador referência D — 9 dias, artigo 153, de 21 a 29-8-54.

64.283 — 3.933 — Agnelo Ignacio — Trabalhador referência E — 9 dias, artigo 153, de 23 a 31-8-54.

64.770 — 8.931 — Alcides Martins — Trabalhador — 23 dias, artigo 153 — de 21-8 a 12-9-54.

65.043 — 6.934 — Agenor Pereira da Luz — Trabalhador referência E — 10 dias, artigo 153, de 22 a 31-8-54.

68.948 — 7.347 — Jovelina Maia Rodrigues — Professor de Curso Primário — 11 dias, artigo 160, de 21 a 31-8-54.

70.523 — 8.932 — José Carlos de Souza — Trabalhador padrão E — 6 dias, artigo 153, de 20 a 25-8-54.

72.223 — 4.851 — Antonio Nassaralla — Marroeiro — 31 dias, artigo 153, de 21-8 a 20-9-54.

73.444 — 6.801 — Democlea das Neves Ferreira — Atendente referência E — 41 dias, artigo 153, de 21-6 a 21-7-54.

N. 76.760 — 4.936 — Sylvio Euzébio da Costa — Trabalhador referência G — 16 dias — Artigo 153 — de 21 de agosto de 1954 a 5 de setembro de 1954.

N. 77.218 — 4.963 — Wanderley Granado — Trabalhador — 7 dias — artigo 153 — de 23 de agosto de 1954 a 29 de agosto de 1954.

Indeferimentos:

N. 12.173 — 2.931 — Aydano Gomes Tardio — Trabalhador ref. E.

N. 45.244 — 850 — José Alves — Trabalhador ref. D.

N. 61.571 — 5.190 — Carlos Vianna — Trabalhador.

(Indeferidas à vista do laudo médico).

Altas:
N. 12.464 — 161 — João Justiniano Maia — Trabalhador padrão E.

N. 13.298 — 4.960 — Moacyr Mendes Novaes — Trabalhador padrão G.

N. 15.094 — 4.855 — Armando dos Santos — Trabalhador G.

N. 24.341 — 6.335 — Esther de Araujo Cabargo Pacheco — Professor Primário padrão J.

N. 30.778 — 4.661 — Antenor Luiz da Costa Filho — Trabalhador padrão F.

N. 35.840 — 5.270 — Marina de Castro Carrato — Inspetor de Alunos classe G.

N. 36.538 — 8.931 — Manoel Ferreira da Silva — Trabalhador ref. E.

N. 36.934 — 5.190 — Francisco Propato — Fiscal ref. G.

N. 50.628 — 8.933 — José Pedro da Silva — Trabalhador ref. E.

N. 50.829 — 8.932 — Oswaldo Delfim de Paiva — Trabalhador ref. E.

N. 51.513 — 851 — Antônio Lima de Barros — Trabalhador ref. D.

N. 54.440 — 3.951 — Euzébio Pereira — Artífice classe F.

N. 34.732 — 2.598 — Saturnino Zarrino de Oliveira — Trabalhador referência D.

N. 58.303 — 3.933 — Anezio Rufino dos Santos — Trabalhador.

N. 58.611 — 5.932 — Etelvino Francisco Rosa — Trabalhador ref. E.

N. 58.813 — 2.937 — Honório Martins de Oliveira — Trabalhador referência D.

N. 59.665 — 3.963 — Jomário Gonçalves dos Santos — Motorista classe G.

N. 62.221 — 9.365 — Nahyta de Alvarenga Peixoto Gonçalves — Professor Primário padrão J.
N. 70.538 — 6.934 — Américo Sarmiento Costa — Trabalhador ref. E.

N. 75.658 — 9.349 — Terezinha Pereira Nunes — Professor de Curso Primário ref. G.
(Reassumam o exercício à vista do laudo médico).

N. 5.591.335-54 — D. Pinto.
N. 5.481.679-54 — Soc. Mercantil Brasileira S. A.
— Reduzo a multa a 50%, a metade se paga no prazo de 10 dias.
N. 5.605.876-54 — José Joaquim Nogueira — Registre o alvará e volte.

N. 5.570.865-54 — Ana Teixeira Ribeiro — Mantenho o auto; o processo de legalização contém exigência a que não foi satisfeita pelo interessado, na época legal.

N. 5.000.125-54 — Anadir Ribeiro Viana — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.703.497-54 — Antônio Marcelino de Araújo — No caso não cabe recurso, uma vez que o processo em referência já foi duas vezes indeferido por S. Ex.ª o Sr. Prefeito.

N. 5.591.305-54 — Padaria Coelho Neto Ltda. — Cancele os flagrantes recorridos.

N. 5.595.385-54 — Banco Auxiliar da Produção S. A. — Mantenho o auto em face do que informa o D. Fiscal.

N. 5.595.389-54 — Banco Auxiliar da Produção S. A. — Mantenho o auto, em face do que informa o D. Fiscal.

N. 7.419.981-54 — Luiza Batista Gaião — Cancele a intimação número 411-87, de 13 de abril de 1954, face ao parecer do DOB.

N. 5.500.879-54 — Terrenos e Construções Humaitá Ltda. — Cancele o auto, pois, não constitui infração o fato de não ter sido colocado um dos letreiros. A própria D. Fiscal considerou-os como letreiros distintos e assim licenciou-os. Cabe ao requerente pedir a baixa daquele que não colocou; caso contrário, não poderá eximir-se do pagamento anual do respectivo imposto e deve o processo aguardar a colocação, a fim de que a D. F. fiscalize se a mesma foi feita de acordo.

N. 4.756.588-54 — F. Cardoso & Gonçalves — Deixo de apreciar a defesa por interposta fora do prazo legal.

N. 4.756.588-54 — F. Cardoso & Gonçalves — Deixo de apreciar a defesa por interposta fora de prazo legal.

N. 5.595.388-54 — Banco Auxiliar da Produção S. A. — Mantenho o auto em face do que informa o D. Fiscal.

N. 7.417.028-54 — Jacinto Pimentel Cabral — Cancele o flagrante que foi lavrado quando já aceita a obra.

N. 5.585.146-54 — Acessórios para Automóveis S. Jorge Ltda. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.433.840-54 — José Ferreira dos Santos — Cobre-se a título de câmbio para a zona rural.

N. 5.570.956-54 — Halim C. Kamel — Mantenho os autos.

ATOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 17-8-54

Remoções:

Do Oficial Administrativo classe J — Cléa da Conceição Costa — matrícula número 38.658 da 3.ª C. F. — Santa Rita — núcleo 3.027 — para a 16.ª C. F. — Rio Comprido — núcleo 5.037.

Do Oficial de Fiscalização, padrão L — Paulo Machado Lomba — matrícula número 77.370 — da 16.ª C. F. — Rio Comprido — núcleo 5.027 — para a 3.ª C. F. — Santa Rita — núcleo 2.027.

Do Fiscal de Vigilância — Padão J — José Lyrio Ornelas — matrícula número 22.416 — da 4.ª C. F. — S. Domingos — núcleo 2.033 — para a 1.ª C. F. — Candelária — núcleo 2.026.

Expediente de 18 de agosto de 1954

Designação:

Do Contador, classe K — Eurênia Monteiro de Barros, mat. n. 62.732 — para ter exercício na 1.ª CF. "Candelária" núcleo 2.026

Remoções:

Do Trabalhador, ref. D — Manoel dos Santos osta, mat. n. 44.661 da 1.ª CF. "Santana" núcleo 4.022 para o 4-FS "Externa" núcleo 5.021.

Do Trabalhador, ref. D — Antônio de Almeida Ferreira, mat. n. 39.144 da 13.ª CF. "Santana" núcleo 4.022 para o 4-FS "Externa" núcleo 5.021.

Do Oficial de Fiscalização, padrão L — Paulo Soares de Gouveia, mat. n. 62.066 da 11.ª CF. "Gávea" núcleo 4.021 para a 10.ª CF. "Lagoa" núcleo 3.021.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — Candelária

Dia 13 de agosto de 1954

Processos:

N. 5.455.976-54 — Mário Lemos — Praça Pio X n. 98 — 8.º andar parte das salas 814 e 815. — Deferido.

N. 5.455.982-54 — Armazéns Gerais dos Estados S. A. — Avenida F. Branco n. 39 — 16.º andar sala 1.600. — Deferido.

N. 5.455.978-54 — Exportadora de Café — Carnaúba Ltda. — Rua Teófilo Otoni número 58 sala 202. — Deferido.

N. 5.455.967-54 — Cifal — Com. e Indústria de Ferro e Aço Fernandes — Praça Pio X n. 78 — 5.º andar sala 912 parte. — Deferido.

N. 5.455.961-54 — Representação do Parque do Brasil Ltda. — Rua da Quitanda número 276 sala 102 parte. — Deferido.

N. 5.455.972-54 — Exportadora de Cúcula Ltda. — Rua Teófilo Otoni número 58 — 10.º salas 1.001 e 1.002. — Deferido.

N. 5.455.920-54 — Sacaria Lemos Ltda. — Avenida Rio Branco número 25 — 21.º andar. — Deferido.

N. 5.455.965-54 — Banco Operador S. A. — Rua Buenos Aires n. 20. — Deferido.

N. 5.455.954-54 — Dr. José Maffei — Rua do Ourador número 28 sala 13 — 1.º andar. — Deferido.

N. 5.455.944-54 — Aristóteles Pires — Praça Pio X número 98 — 10.º andar sala 1.014 pte. — Deferido.

N. 5.455.922 — João Pais Loureiro — Rua Visconde de Inhaúma n. 83 sala 901 pte. — Deferido.

N. 5.455.969-54 — Copaba — Construtora Palhares Bastos Ltda. — Praça Pio X número 98 salas 301 e 302. — Deferido.

N. 5.455.556-54 — Guilherme Vieira — Avenida Rio Branco número 9 sala 213. — Deferido.

N. 5.455.845-54 — Luis Gonzaga de Carvalho — Rua da Quitanda número 163 — 5.º andar sala 504 pte. — Deferido.

N. 5.471.196-54 — Imobiliária e Administradora Inter-Estadual Limitada — Rua Teófilo Otoni número 58 5.º andar sala 504. — Deferido.

N. 5.455.923-54 — P. B. de Figueiredo — Rua Othonheiro Saraiva número 14 sala 4 pte. — Deferido.

N. 5.455.938-54 — Intercor Imp. e Orientadora Técnica S. A. — Avenida Rio Branco n. 81 sala 1.102. — Junta de assentimento sanitário.

N. 5.455.964-54 — Petróleo Bras. S. A. — "Petrobrás" — Avenida Rio Branco n. 81 — 9.º andar, 10.º, 17.º e 18.º andares. — Junta de prova de registro do Estatuto.

Publicações de editais:
Editais:
N. 33, de 3 de agosto de 1954 — Intercor Importadora Técnica S. A. — Avenida Rio Branco n. 81 11.º sala 1.102. — Por estar funcionando sem alvará de localização.

N. 40, de 3 de junho de 1954 — Casa Bancária Santa Cruz S. A. — Rua Buenos Aires n. 15. — Por estar funcionando sem renovação da licença de 1953.

N. 41, de 3 de agosto de 1954 — Banco Pareto S. A. — Rua 1.ª de Março número 31 e 33. — Por estar executando obras de reformas, sem a necessária licença.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 19 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.477.117-54 — Ewald Soares Mourão.
N. 5.486.544-54 — Germano José de Almeida Alves.
— Reduzo a multa a quarta parte se pagas no prazo de 10 dias.
N. 5.566.301-54 — Rádio Construtora Nacional S. A.
N. 5.570.905-54 — Lino Fonseca Neto.
N. 5.570.904-54 — Oacy Fonseca.
— Registre o alvará e volte.
N. 5.406.763-54 — C. Correia & Cia.
N. 5.556.288-54 — Aix Zilah dos Santos Lima Ioraca.
N. 5.530.772-54 — Charles Hakimé.
N. 5.531.737-54 — J. R. Correia.
N. 5.471.134-54 — Wilson de Almeida.
N. 6.476.164-54 — Augusto Inácio Machado.
N. 5.570.903-54 — Cia. Propriedade Imóvel.
N. 5.570.906-54 — Construtora Imobiliária Monte Alegre Ltda.
— Mantenho o auto.
N. 5.530.722-54 — Domingos de Paula Aguiar.
N. 5.575.043-54 — José da Silva Leite.
N. 5.530.72-54 — Domingos de Paula Aguiar.
N. 5.406.974-54 — Bento Rodrigues da Silva Ltda.
N. 5.486.546-54 — Alberto Pinto.
N. 5.471.195-54 — Ulisses Torres Pereira.
N. 5.500.824-54 — Mário Argentinio.
N. 5.471.132-54 — Organização Sionista Unificada do Brasil.
N. 5.481.263-54 — Wheatley Blake — Cia. Ltda.
N. 5.471.036-54 — Luis de Oliveira Maia.
N. 5.566.204-54 — Motel Yoshil.
N. 5.486.350-54 — Representações Albany Ltda.
— Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.
N. 5.433.456-54 — Cia. Ind. de Construções "Ico".
N. 5.500.331-54 — Alcino Lima Mendes.
N. 5.506.330-54 — João Honorato de Oliveira.
N. 5.506.329-54 — Antônio Dias de Campos.
N. 5.506.397-54 — Carlos Cravo Coelho.
N. 5.506.326-54 — José de Costa Soares Rodrigues.
N. 5.506.32-54 — Antônio São Miguel Fernandes.
N. 5.506.323-54 — Luis Rodrigues Craveiro.
N. 5.505.311-54 — Djalma Soares.
N. 5.506.333-54 — Manuel Gonçalves Barbosa.
N. 5.703.763-54 — Domingos Venciano da Silva.
N. 5.506.325-54 — Amadeu Manuel de Oliveira.
N. 5.505.324-54 — Raimundo Marques Teles.
N. 5.506.328-54 — Joaquim Marques.
N. 5.506.320-54 — João Shiappacasa.
N. 5.506.334-54 — Almir Xavier.
N. 5.501.627-54 — Vicente Hovis.
— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.481.643-54 — Rosa Lima Esteves — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.481.644-54 — Orestes Esteves — Reduzo a multa a 4.ª parte se paga em 10 dias.

N. 5.463.504-54 — Asite Importadora Ltda. — Concedo a firma "Asite Import. Ltda.", localizada a Avenida Presidente Wilson n.º 198, 9.º andar parte da sala 901, com o negócio de importação de artigos de escritório, máquinas nacionais e estrangeiras, o adicional de "venda a varejo de artigos de papelaria, com pequeno estoque no local."

N. 5.461.306-54 — Casa de Frutas Sul Americana Ltda. — Cancele o auto.

N. 5.561.336-54 — Luci Reis — Releva a multa face ao informado pelo DRL.

N. 7.732.833-54 — Mem. 2.583 do DOB — Cancele as intimações 393-59 e 61).

N. 5.406.367-54 — Manuel Trajano de Araújo Góis e outro — Figure a boca de enchimento do depósito e col. a distância da tubulações.

N. 5.561.195-54 — Ceceida Rivemar Borges — Cancele a intimação 400-58, de 9 de abril de 1954.

N. 5.705.714-54 — Bama Representações e Publicidades Ltda. — Corrija os dizeres de anúncio.

N. 5.431.480-54 — Atílio Cetrullo Candelero — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.595.467-54 — Aristides Nunes da Costa Júnior — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.482.451-53 — Mário Olinto de Oliveira — Revalido o despacho anterior, para reduzir a multa a metade, se paga em 10 dias, sendo devida a taxa de revalidação.

N. 5.565.934-54 — Sebastiana Abantes — Revelo a multa, em face do parecer de 6 de agosto de 1954 do DED.

Expediente de 20 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.461.957-53 — S. Espósito & Almeida Ltda.
N. 5.433.381-54 — Oficina de Consertos de Anúncios São Jerônimo Limitada.
— Reduzo a multa a quarta parte
N. 5.576.311-54 — Cia. Brasileira se paga no prazo de 10 dias.
N. 5.620.179-54 — João Batista
N. 5.500.846-54 — M. Soares.
Chagas.
N. 5.496.332-54 — Auto Modelo Ltda.
N. 5.551.736-54 — J. Correia & Teixeira Ltda.
N. 5.525.823-54 — Panificação Perola do Rio de Janeiro.
N. 5.486.329-54 — M. da Cruz Silva & Cia.
— Mantenho o auto.
N. 5.600.596-54 — José Tito Andrade.
N. 5.545.900-54 — Raimundo Saraiva de Cima.
N. 5.407.217-54 — Moacir Silveiro
N. 5.466.171-54 — Pedro Kuajer.
N. 5.591.112-54 — Abrahão Sikai.
N. 5.488.529-54 — J. Miceli Filho.
N. 5.545.884-54 — Hilda de Carvalha Pareto.
N. 5.545.826-54 — Novo Mundo Cia. Seguros Terrestres e Marítimos.
N. 5.462.165-54 — Distribuidora Farmacêutica, Carica Ltda.
N. 5.462.231-54 — Editora Cordeiro Limitada

N. 42, de 3 de agosto de 1954 — Banco Pareto S. A. — Rua 1.º de Março número 1 e 33. — Idem, idem, idem.
N. 43, de 4 de agosto de 1954 — Marabá Arte Filme Ltda. — Rua da Quitana n. 176 salas 801 e 802. — Por estar em débito com a municipalidade.

N. 44, de 9 de agosto de 1954 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo — Rua 1.º de Maio número 37-A. — Por estar funcionando sem alvará de licença para localização.

N. 45, de 9 de agosto de 1954 — Rachel Loureiro Barreiros — Rua do Mercado n. 39, 2.º andar. — Por estar funcionando com o Alvará de Localização fora de vigor.

Publicação de autos flagrantes:

N. 622-044, de 3 de agosto de 1954 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo — Rua 1.º de Março número 37-A. — Por estar funcionando sem o alvará de localização.

N. 622-045, de 3 de agosto de 1954 — Rachel Loureiro Barreiros — Rua do Mercado n. 39 — 2.º andar. — Por estar com o alvará de localização fora de vigor.

N. 622-046, de 11 de agosto de 1954 — Itatiaia Representações, Importação e Exportação Ltda. — Rua Visconde de Albuquerque n. 58 — 14.º andar — sala 1.463. — Por não ter registrado o prazo legal no corrente exercício, o seu alvará de localização.

N. 622-047, de 13 de agosto de 1954 — Alberto Rachele — Rua da Quitana n. 176 4.º andar sala 402 pte. — Idem, idem, idem.

N. 622-048, de 13-8-54 — Cleomenes Viana — Rua da Candelária, 90 — 2.º andar — Por não ter registrado o prazo legal o seu alvará de localização, no corrente exercício.

N. 622-049, de 13-8-54 — Clementes M. Aurea — Rua da Candelária, 90 — 2.º andar — Por não ter registrado o prazo legal o seu alvará de localização, no corrente exercício.

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 16 de agosto de 1954

Autos de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 643-37 de 16-8-54, contra A. Siveira Lima & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 162 — Por estar exibindo um anúncio mensal de 120 x 0,75, sem a necessária licença para o mês de julho de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 643-38 de 16-8-54, contra A. Siveira Lima & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 162 — Por estar exibindo um anúncio mensal de 120 x 0,75, sem a necessária licença para o corrente mês — Multa Cr\$ 200,00.

Processos e exigências:

N. 5.477.161-54, contra Donato Bulchi — Defiro, concedendo licença de localização, como Oficina Mecânica com venda de materiais, a Rua Uruguiana n.º 144 — 2.º andar — Sala 2.

N. 5.477.176-54, contra João Alfredo de Saboya — Defiro, concedendo licença de localização, como Oficina de consertos de Relógios, a Rua da Conceição n.º 32 — 1.º andar — Sala 7.

N. 5.477.163-54, contra Neto & Estrella — Bêco do Rosario n.º 4 — térreo — Defiro, concedendo a alteração de atividade requerida para Bar, Café Expresso, Cacaóiro Queme, Churrasquinho, Lanches, Saladas, Sardinhas e Charutaria.

N. 5.477.171-54, contra Victorino Nogueira & Irmão Ltda., rua Regente Feio n.º 63 — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

Dia 17 de agosto de 1954

Autos de Constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N. 333-33, de 16-8-54 — Manoel C. Carvalho — Rua Buenos Aires, 257, sobrado — Ostar funcionando com instalação mecânica sem renovação de licença relativo ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 353-54, de 16-8-54 — Manoel C. Carvalho — Rua Buenos Aires, 257, sobrado — Ostar funcionando com instalação mecânica, sem renovação de licença relativo ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 353-55, de 16-8-54 — Manoel C. Carvalho — Rua Buenos Aires, 257, sobrado — Ostar funcionando com instalação mecânica, sem renovação de licença relativo ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 353-56, de 16-8-54 — Mundo das Loções Ltda. — Rua Ramalho Olegário ns. 30 e 32 — Colocou sem licença (3) três maiores e (3) três operatrizes (bombas d'água) no prédio comercial de sua propriedade — Multa de Cr\$ 200,00.

Exigências:

N. 5.477.175-54 — Granja Guanabara S. A. — Defiro, concedendo licença de localização, como simples escritório da Granja Guanabara SA à rua do Rosário, 158-A, parte da loja.

N. 5.477.184-54 — Transportes Hugo Braga Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 155, loja. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

Dia 18-8-1954

Autos de flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 613-39, de 18 de agosto de 1954 — contra Casa Getaria Secas S. A. — Apresentada por seu presidente Senhor Tuflí Habibe — rua do Ouvidor ns. 128-130.

— Por ter colocado, sem licença, um painel anúncio, medindo 4,00 x 0,40, com os dizeres "Grande remarcacão, fim de estação, Gebara, sempre Gebara", sobre o terminal das vitrines visível da via pública.

— Multa — Cr\$ 500,00.

N. 643-40, de 18 de agosto de 1954 — contra Dr. Murilo da Costa Souza Soares — rua do Rosário n. 136 — 3.º andar — sala da frente.

— Visto não ter registrado nesta 5.ª Circunscrição Fiscal — Sacramento, no corrente exercício, no prazo da lei, o alvará de localização, n. 41.153, de seu escritório de advocacia.

— Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 643-41, de 18 de agosto de 1954 — contra R. P. Hargreaves — rua do Rosário n. 136 — 3.º andar — sala 3.

— Visto não ter registrado nesta 5.ª Circunscrição Fiscal — Sacramento, no corrente exercício, no prazo da lei, o alvará de localização, emitido em 5 de abril de 1951, de seu escritório de representações sem mercadoria — Inscrição n. 103.698.

— Multa — Cr\$ 1.000,00.

Processos e exigências

N. 5.477.168-54 — contra Loteadora Boa Vista Ltda.

— Defiro, concedendo licença de localização, como escritório de serviços de terraplanagem compra e venda de materiais de construção, compra e venda de imóveis, loteamentos, beneficiamento e venda de terrenos edificáveis ou não, urbanos ou rurais, por conta própria ou de terceiros, à Avenida Rio Branco n. 114 — 15.º andar — parte da sala 152.

N. 5.477.191-54 — contra Urbanizadora Jaconé Ltda.

— Defiro, concedendo licença de localização, como escritório de compra e venda de materiais de construção, compra e venda de imóveis, loteamentos, beneficiamento e venda de terrenos edificáveis ou não, urbanos ou rurais, por conta própria ou de terceiros, sem estoque, à Avenida Rio Branco n. 114 — 15.º andar — parte da sala 152.

N. 5.477.192-54 — contra Paulo Pereira da Motta.

— Defiro, concedendo licença de localização, como escritório de livreria sem estoque, compra e venda de livros à travessa Belas Artes n. 21 — parte da loja.

N. 5.477.185-54 — contra Alfredo Marques — rua Gonçalves Dias número 78 — 10.º andar — parte,

— Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.193-54 — contra Calpina Mira Bar Ltda. — rua Buenos Aires n. 328 — loja.

— Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.177-54 — contra Celso Ferreira Beranger.

— Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a rua do Ouvidor n. 169 — 6.º andar — sala número 611.

N. 5.476.708-54 — contra Jose Bucsky & Cia. Ltda. — rua do Rosário n. 133.

— Defencio.

N. 5.477.186-54 — contra Jorge C. d. Amaral & Cia. Ltda. — rua Sete de Setembro n. 82 — loja e sobre-loja

— Junte prova da aceitação das obras.

N. 5.477.131-54 — contra Luiz Martins dos Santos — rua Sete de Setembro n. 170 — 1.º andar — sala 3.

— Junte certidão do P. M.

N. 5.477.195-54 — contra Daric Fernandes — Avenida Rio Branco n. 114 — 15.º andar — sala 152, — parte.

— Compareça para esclarecimentos

N. 5.477.196-54 — contra Karl G. Heinrichsdorff — rua Senhor dos Passos n. 202 — 1.º andar — sala 3.

— Compareça para esclarecimentos.

7.ª C. F. — Santo Antônio

Expediente de 16 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

Autos flagrante:

N. 663.021 — 10-8-954, Varma Importadora e Exportadora Ltda., Rua do Lavradio n. 53, autuado, deixou de registrar no prazo legal, o seu alvará de localização, no presente exercício multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 663.022 — 10-8-954, Manuel Rodrigues da Silva, Rua do Lavradio número 65, autuado, deixou de registrar no prazo legal, no exercício de 1954, o seu alvará de localização, multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 663.023 — 10-8-954, M. E. Santos, Rua do Lavradio n. 27, autuado, deixou de registrar no prazo legal no exercício de 1954, o seu alvará de localização, multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 663.026 — 11-8-954, Alberto Barroso e Cia. Ltda., Avenida Mem de Sá n. 20-A, autuado, por ter dado entrada em processo de transferência de firma, fora do prazo legal, proc. número 5.486.405-54, multa de Cr\$ 200,00.

N. 663.027 — 12-8-954, Dantas e Teixeira, Rua dos Arcos n. 68, loja 2, autuado, por não ter apresentado, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização para o corrente exercício de 1954, multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 663.028 — M. Marquesi, Avenida Mem de Sá n. 25, térreo, por não ter apresentado para localização, multa de Cr\$ 1.000,00.

Constatação:

N. 367-86 — 10-8-954, Cecília Mondada Casais, Rua do Lavradio n. 172, autuada, estar funcionando com instalação mecânica em débito no exercício de 1951.

N. 367-87 — 10-8-954, Cecília Mondada Casais, Rua do Lavradio n. 172, idem, idem, idem, exercício de 1952.

N. 367-88 — 10-8-954, Cecília Mondada Casais, Rua do Lavradio n. 172, idem, idem, idem, exercício de 1953.

N. 367-89 — 11-8-954, Augusto Vicente Teveira Sarmento, Rua dos Inválidos n. 57 só, por estar executando obras de reforma embosso, pinturas e pequenos consertos, sem a precisa licença multa de Cr\$ 300,00.

N. 367-91 — 13-8-954, Isnard Engenharia S.A. rep. pelo sócio principal Dr. Monteiro de Sá, Rua do Lavradio

n. 67, por estar executando sem guia de comunicação, obras de pinturas em porta de loja comercial, negócio de depósito fechado de máquinas de refrigeração e geladeira, multa de Cr\$ 100,00.

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.486.405-54 — Alberto Barroso & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 20-A — Transferência de firma e alteração de atividade. — Pague a multa a fim de poder ser apreciado o pedido.

N. 5.486.586-54 — Empresa de Transporte Vitória Ltda. — Rua da Alameda n. 3, térreo, sala da frente — Início de negócio. — Complete os documentos.

N. 5.486.577-54 — Soli Blechiner — Rua do Lavradio n. 17, sala 1 — Início de negócio. — Conceda a licença requerida pela firma Soli Blechiner, para localizar-se a rua do Lavradio n. 64, sobrado, sala da frente, para negócio de oficina de joias, sem uso de inflamáveis e a título precário.

N. 5.486.502-54 — Fornecedora Guanabara Ltda. — Rua do Lavradio n. 87 — Início de negócio. — Conceda a licença requerida pela firma Fornecedora Guanabara Ltda., para localizar-se a rua do Lavradio, 67, para com simples escritório de aparelhos, máquinas, artefatos de metal, cerâmica, vidros, tintas, vernizes, artigos de eletricidade, cimento, papel novo em resina e seus derivados sendo novos, sem estoque e sem amostras no local e a título precário.

N. 5.486.590-54 — Defiro, R. Lima — Rua do Lavradio n. 117, loja — Início de negócio. — Pague as multas a fim de poder ser apreciado o pedido.

N. 5.486.570-54 — Padaria e Confeitaria Flor do Rio Ltda. — Rua do Riachuelo n. 423 — Transferência de firma. — Complete os documentos.

N. 5.486.490-54 — Restaurante Vila da Monção Rua Visconde de Maranguape n. 39 — Transferência de firma. — Conceda a transferência da firma M. L. Fernandes para Restaurante Vila da Monção Ltda., localizada a rua Visconde de Maranguape n. 39, loja, com o negócio de restaurante, a título precário.

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.487.060-54 — Auto Tintas Limitada — Avenida Mem de Sá número 99 — Transferência de firma. — Prove a qualidade para requerer.

N. 5.486.470-54 — Jayme de Figueiredo — Largo da Lapa n. 51 — Transferência de firma. — Conceda a transferência da firma Charutaria da Lapa Ltda. para o nome de Jayme de Figueiredo, localizada no Largo da Lapa n. 51 com o negócio de balcão com negócio de charutaria e artigos para fumantes, a título precário.

N. 5.486.560-54 — Cia. Nelson Castro Comercio e Indústria — Avenida Mem de Sá n. 72, loja B — Início de negócio. — Conceda a licença requerida pela firma Cia. Nelson Castro Comercio e Indústria para localizar-se à Avenida Mem de Sá n. 72-B, loja, com o negócio de depósito de ferragens, máquinas para indústrias e lavoura, sem mercancia no local e a título precário.

N. 5.486.372-54 — Adriano & Ferrari Ltda. — Rua Ubaldino do Amaral n. 89-A — Transferência de firma. — Conceda a transferência da firma A. M. Antunes & Martins Limitada para o nome de Adriano & Ferrari Ltda., localizada à rua Ubaldino do Amaral n. 89-A, com o negócio de botalequim.

N. 5.486.586-54 — Vasconcelos & Marx Ltda. — Rua dos Inválidos ns. 203-205 — Atteração de atividade. — Complete os documentos.

N. 5.486.586-54 — Empresa de Transportes Vitória Ltda. — Rua da

Relação n. 3, térreo, sala da frente — Início de negócio. — Concedo a licença requerida pela firma Empresa de Transportes Vitória Ltda., para localizar-se à rua da Relação número 3, térreo, sala da frente, com o negócio de simples escritório para encomendas de transportes terrestres em geral, sem carga ou descarga no local.

8.ª C. F. — Santa Teresa

Dia 16 de agosto de 1954

Processos:

N. 5.490.804-54 — Jurandir Pires Ferreira. — Complete os selos e junte os autos em originais ou por certidão.

N. 5.490.799-54 — Osvaldo Chagas Filho — Rua da Lapa n. 67 — 1.º andar. — Junte o D. P. M.

N. 5.490.783-54 — Vassilios Venieris — Rua Bento Lisboa n. 140-B. — Deferido: Concedo a Vassilios Venieris, estabelecido à Rua Bento Lisboa número 140-B, licença para adicionar a atividade de Bar ao seu negócio de Mercadaria em geral e café expresso, tendo em vista os documentos apresentados e a legislação em vigor.

N. 5.490.782-A-54 — Amico Diodati — Ladeira do Castro n. 141. — Deferido: Concedo ao requerente licença para localizar-se com escritório de empreiteiro compra e venda de materiais de construção, vedado o uso de letreiros e placas e depósito de material, à Rua Ladeira de Castro número 141.

N. 5.490.635-54 — José Savelli — Rua do Catete n. 40-A — 1.º andar. — Concedo Alvará a "José Savelli" para funcionar com o negócio de "Escola para motorista", aulas teóricas, à Rua do Catete n. 40-A, 1.º andar.

9.ª C. F. — Glória

AUTO DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 654-069, de 18 de agosto de 1954 — Habone Construtora Imobiliária Ltda., à Rua Senador Vergueiro números 167 e 169, exibição de taboleta. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-070, de 10 de agosto de 1954 — Habone Construtora Imobiliária Ltda., à Rua Senador Vergueiro números 167 e 169, exibição de taboleta, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-071, de 12 de agosto de 1954 — Farmácia Osiris Ltda., à Rua General Glicério n. 364-B, por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 654-072, de 12 de agosto de 1954 — D. Fernandez da Silva, à Rua Marques de Abranches n. 56-B, colocação de duas vitrines parciais, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-073, de 13 de agosto de 1954 — Artur de Paula Rosa e Silva, síndico, à Rua Machado de Assis número 28, exibição de um letreiro, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-074, de 13 de agosto de 1954 — Empresa Hotellar Ltda., à Rua Buarque de Macedo n. 65, exibição de uma saliência luminosa, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-075, de 14 de agosto de 1954 — Marcovam Ferragens Ltda., à Rua Senador Vergueiro n. 14, exibição de uma taboleta, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-076, de 14 de agosto de 1954 — Construtora Ita Ltda., à Rua Almirante Tamandaré n. 41, exibição de uma taboleta, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-077, de 14 de agosto de 1954 — Fonseca e Azevedo & Cia. Limitada, à Rua Dois de Dezembro n. 23, exibição de uma taboleta, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-078, de 14 de agosto de 1954 — Servenco Serviço Engenharia Continental Ltda., à Rua Almirante Tamandaré número 46, 48 e 50, exibição

de uma taboleta sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 654-079, de 14 de agosto de 1954 — Servenco Serviço de Engenharia Continental Ltda., à Rua Almirante Tamandaré n. 38, exibição de uma taboleta, sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

Dia 13 de agosto de 1954

Despachos e Exigências

Processos

N. 5.496.161-54 — Meyer Cuntchik e Szyja Manela — Rua São Salvador n. 53. — Junte o auto em original ou por certidão.

N. 5.496.388-54 — R. C. de Oliveira & Companhia Limitada — Rua Marques de Abranches n. 22-C para 22-B. — Concedo a transferência do negócio de tinturaria e lavanderia para a mesma rua, n. 22-B.

N. 5.496.406-54 — Allan de Melo — Rua Marques de Abranches número 158, fundos, parte. — Concedo a transferência da firma Otávio Bandeira Júnior, para Allan de Melo.

N. 5.496.417-54 — Farmácia Tricolor Limitada — Rua das Laranjeiras n. 335, loja. — Concedo licença para o comércio de farmácia e perfumaria.

N. 5.496.418-54 — Lourival Pacheco Marques — Rua das Laranjeiras n. 107, casa 14, sala dos fundos. — Concedo a licença a título precário para pequena modelagem de roupas brancas, trabalhando só e sem auxílio de motores.

N. 5.496.419-54 — João José Correia — Rua Correia Dutra n. 133-B, sala de frente. — Indeferido, visto contrariar as instruções da portaria n. 477, de 2-9-52.

N. 5.496.429-54 — Dr. Murilo Marinho de Aquino — Rua do Catete n. 69, sobrado. — Indeferido, visto contrariar as instruções da portaria n. 477, de 24-9-52.

10.ª C. F. — Lagôa

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

Processos

N. 5.500.808-54 — L.B. Araújo — Rua Paulino Fernandes n. 74, sala dos fundos. — Concedo a licença para um fabrico de pó secantes para tinta, trabalhando só e sem auxílio de motores, a L.B. Araújo, na rua Paulino Fernandes n. 74, sala da frente.

N. 5.500.912-54 — Joalheria Mourisco Limitada — Rua da Passagem n. 6. — Concedo licença de transferência da firma Augusto Marques. Relojoeiro, estabelecida na rua da Passagem n. 6, para "Joalheria Mourisco Limitada".

N. 5.500.914-54 — Manuel Gonzalez Garcia — Rua Marques de Olinda n. 59, 1.º andar. — Concedo a licença para "Marcenaria e reparos em geral de móveis", sem uso de motores e a título precário.

N. 5.500.943-54 — Arcax — Erenito de Caxambu, Engenharia, Comércio e Indústria Limitada. — Concedo a licença a firma "Arcax", Erenito de Caxambu, Engenharia, Comércio e Indústria Limitada, para se estabelecer na rua General Polidoro n. 282 prédio, com oficina de marmoraria corte e polimento.

N. 5.500.914 — Alcides Fernandes Vaz — Avenida São Sebastião número 99, apartamento 301-S. — Concedo licença para um escritório de Contador, trabalhando só, a Alcides Fernandes Vaz, na Avenida São Sebastião n. 99, apartamento 301-S.

12.ª C. F. — Copacabana

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 13 de agosto de 1954

N. 7.593.090 — Camisaria Ball Limitada — Rua Rodolfo Dantas número 40-C.

— Pague o imposto.

N. 5.514.195 — Siac — Sociedade Industrial Administradora e Construtora Limitada.

— Pague o imposto de exibição da taboleta referente ao corrente exercício, a fim de ser apreciado o pedido de Baixa.

N. 7.593.067 — Jacob Drebletsky & Companhia Limitada — Avenida N. S. de Copacabana n. 86.

— Pague o imposto.

N. 7.593.084 — Norival Gomes & Coutinho — Avenida Prado Júnior número 308.

— Pague o imposto.

N. 7.593.220 — Construtora Silva Cardoso Limitada — Rua Miguel Lemus n. 74.

— Pague o imposto.

N. 7.593.026 — Luiz Licht — Rua Paula Freitas, 23.

— Pague o imposto.

N. 7.593.000 — Comercial e Industrial de Fornos Werce Limitada — Rua Toneleros n. 131.

— Pague o imposto.

N. 5.514.221 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Avenida Prado Júnior n. 330.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.514.220 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Avenida Prado Júnior n. 318.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.514.225 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Rua Felipe de Oliveira n. 40 e 48.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 7.592.965 — Rafael Antonio Tucci — Avenida N. S. de Copacabana n. 245.

— Normalize primeiro a licença de localização do estabelecimento.

N. 7.592.818 — Construtora Predial de Paoli Limitada — Rua Barata Ribeiro n. 160.

— Pague o imposto.

N. 7.592.374 — Querida Modas Infantis Limitada — Rua Raimundo Correia n. 27-A — 2.ª loja.

— Pague o imposto.

N. 5.514.126 — Araujo Abreu & Cia. Limitada — Rua Sá Ferreira n. 171.

— Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 7.593.014 — Comercial e Industrias de Fornos Werce Limitada — Rua Bolívar n. 154-158.

— Pague o imposto.

N. 5.514.185 — Sime-Engenharia Limitada — Rua Visconde de Pirajá n. 463.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.514.184 — Sime-Engenharia Limitada — Avenida N. S. de Copacabana n. 906.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.514.186 — Siac-Sociedade Industrial Administradora e Construtora Limitada — Rua Leopoldo Miguez n. 19-21.

— Pague o imposto imediatamente sob pena de autuação.

N. 5.514.194 — Siac-Sociedade Industrial Administradora e Construtora Limitada — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 7.592.961 — Parente Paulista Limitada — Rua Teixeira de Melo n. 53.

— Pague o imposto.

N. 5.514.183 — Sime-Engenharia Limitada — Rua Gustavo Sampaio n. 810.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa.

N. 7.592.819 — Comp. Melhoramentos de São Paulo — Rua Almirante Gonçalves n. 56-A e 56-B.

— Normalize, primeiro, a licença de localização.

N. 7.592.786 — Sach's Bar e Restaurantes Limitada — Padre Antonio Vieira n. 6, esquina de Avenida Atlântica.

— Normalize, primeiro, a licença de localização do estabelecimento.

N. 5.513.041 — Hotéis Othon S. & — Avenida Atlântica n. 2.616.

— Instrua o pedido com os documentos referentes a alteração da atividade.

N. 5.511.560 — Farmácia Aster Limitada — Rua Almirante Gonçalves, 15-A.

— Pague o imposto imediatamente, sob pena de remessa da dívida para cobrança executiva.

N. 7.494.508 — Dr. Geraldo de Souza Pereira Lima — Rua Gustavo Sampaio n. 559.

— Pague o imposto imediatamente, sob pena de remessa da dívida para cobrança executiva.

N. 5.513.488 — J. G. Truc & Cia. Limitada — Rua Visconde de Pirajá n. 422.

— Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.513.811 — Comercial e Industrial de Fornos Werce Limitada — Pague o imposto imediatamente, sob pena de ser autuado em Cr\$ 500,00.

PROCESSOS E EXIGÊNCIAS

Dia 17-8-54

Processos:

N. 5.514.739 — Sime — Engenharia Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, número 610.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.514.250 — Decorações de Hoje Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 440 B.

— Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa.

N. 7.593.122 — Geotécnica S. A. — Rua Figueiredo Magalhães, 81.

— Pague o imposto.

N. 7.592.998 — Comercial e Industrial de Fornos Werce Ltda. — Rua Domingos Ferreira, 32.

— Pague o imposto.

N. 5.514.223 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Toneleros, 174.

— Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 7.591.939 — Horson — Rua Ronald de Carvalho, 54-B.

— Requeira a legalização, à firma realmente estabelecida no local.

N. 7.593.123 — Companhia Brasileira de Empreendimentos Econômicos — Rua Barata Ribeiro, 283.

— Declare, expressamente, o local da colocação da taboleta, visto não existir tapume e a obra já estar terminada.

N. 5.514.111 — J. R. da Paz Avenida Atlântica, 720.

— Pague o imposto imediatamente sob pena de remessa da dívida para cobrança executiva.

N. 7.593.226 — Comércio e Indústria Romar de Madeira e Ferro Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, número 795.

— Esclareça o local de colocação da taboleta, visto não existir tapume no local.

N. 5.514.501 — Sebastião Stockler — Rua Barata Ribeiro, 419.

— Pague o imposto, imediatamente, sob pena de remessa da dívida para cobrança executiva.

Despachos exigências: Dia 16 de agosto de 1954

N. 5.514.218 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Barata Ribeiro, 686 — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.514.224 — Elevadores Atlas S. A. — Avenida N. S. de Copacabana esquina de Fernando Mendes. — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 5.514.222 — Elevadores Atlas S. A. — Avenida Atlântica 1.782. — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa do imposto.

N. 7.592.843 — Sapataria Cruzeiro — Avenida N. S. Copacabana, 346-loja. — Requeira a firma realmente estabelecida no local.

N. 5.513.565 — Rosa Lopes & Cia. Ltda. — Rua Santa Clara, 74. — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa parcial do letreiro e da saliência luminosa.

N. 7.593.095 — Empreendimentos Imobiliários Panamé Soc. Ltda. — rua Bolívar, 118-124. — Pague o imposto.

N. 7.592.692 — Decorações de Hoje Ltda. — rua Barata Ribeiro, 449-A — Pague o imposto.

N. 5.705.107 — Raul de Melo, Discos e Utilidades Domésticas — avenida N. S. Copacabana, 683-loja A. — Instrua o pedido com os formulários para alteração do código de taxaço no estabelecimento.

N. 5.512.513 — Júlio Martins Netto — avenida N. S. Copacabana, 420. — Deferido. Pague o imposto com a mora devida.

Expediente de 18 de agosto de 1954

Despachos do Delegado Fiscal:

N. 5.514.17354 — Bar Biruta Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 625-B — Concedo licença à firma Bar Biruta Limitada para localizar-se à rua Barata Ribeiro n.º 625-B, loja, com o negócio de Bar, Sorvetes e Lanches.

N. 5.514.262-54 — Alfataria e Camisaria Mozel Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 391-B, loja — Instrua o pedido com a prova de quitação da taxa de registro de alvará do estabelecimento e do Auto de Flagrante n.º 640-100, de 30 de julho de 1954.

N. 5.514.213-54 — J. S. Pinto — Bazar — Rua Visconde de Piratá número 175-B — Instrua o pedido com a prova de licenciamento e aceitação das obras de instalação comercial feitas no estabelecimento.

N. 5.514.227-54 — Raul Barbosa Dunlev — Rua Raul Pompéia número 102, loja B — Nego a licença solicitada, visto não estar provada a compra do estabelecimento. O documento junto não tem nenhum valor probante, de vez que, não está com as firmas reconhecidas nem inscrito nos Registros Públicos.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Dia 17-8-1954

N. 5.525.822-54 — F. Bruno — Sanateiro — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma e atividade (alt. de C. T.) requerida de Esperon & Cia. Ltda., para F. Bruno Sanateiro, modificando o seu ramo de negócio para "oficina de consertos de sanatos e pequeno varejo de calçados" e permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 13.120, reconsiderando, assim, face à apresentação do distrato social de fls. 19, meu despacho de negatário de fls. 13-verso e o constante de fls. 15-v.

Em tempo: como o imóvel de que trata o presente processo se acha desapropriado para execução do P.A. 5.633 (fls. 10-v e 10-A), a licença é concedida "a título precário", não impedindo quaisquer medidas possessórias que a P. D. F. tome ou venha a tomar, no respectivo processo expropriatório.

N. 5.525.798-54 — Enrolamentos Cruz Ltda. — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de local requerida por Enrolamentos Cruz Limitada, da rua do Senado n.º 248, loja, para a frente (7.ª D. F.), para a rua Senhor de Matosinhos n.º 109-A permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 66.292.

N. 5.525.848-54 — Erna L. M. dos Santos — Deferido, "ex-vi" do Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo licença a Erna L. M. dos Santos para localizar-se à rua Nabuco de Freitas (sala da frente) n.º 84, com a atividade de "cabeleireira e manicure", com as restrições "a título precário", sem uso de letreiros e trabalhando só, visto tratar-se de prédio residencial.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 18 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.847-54 — A. Fonseca — Comestíveis — Rua Hadock Lobo número 143 box 5 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.530.821-54 — Auto Mecânica Ibérica Ltda. — Rua Campos da Paz n.º 15 — Concedo a firma Auto Mecânica Ibérica Ltda., a transferência de licença concedida a seus antecessores Joaquim Fidelis, localizada com negócio de Oficina Mecânica para consertos de Automóveis em geral, rádios, aparelhos elétricos e congêneres.

N. 5.530.727-54 — Café e Bar Navarro Ltda. — Rua Itapirú n.º 657 — Concedo a firma Café e Bar Navarro Ltda., a transferência de licença, concedida a seus antecessores Silveira & Gil Ltda., localizada com negócio de Botequim na rua Itapirú n.º 657 e 663 — Deferido, outrossim, o pedido de adição a atividade dos ramos — Bar, café, bombons e charutaria.

N. 5.530.837-54 — José de Carvalho Diniz — Rua Laurindo Rabelo n.º 250, 1.ª e 2.ª loja — Compareça para esclarecimentos.

Auto de flagrante:

Auto de flagrante n.º 44-608 — Dulce Gomes da Silva — Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apt. 206, segundo andar — Autuada visto ter colocado na janela do seu apartamento roupas de uso pessoal utilizado do mesmo como guarador de roupas — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de constatação de infração:

Auto de constatação de infração número 18-383 — Rosa Ferreira Macedo — Rua Maia Lacerda n.º 475 — Autuada visto ter sem licença, feito obras de reforma, tais como: substituição total de assoalho na sala da frente no prédio de sua propriedade multa de Cr\$ 300,00. Sendo o local da infração — Rua S. Roberto n.º 20, casa 3.

Intimação:

N. 83-417 — Szol S. Messer — Rua Hadock Lobo n.º 123, às 8,55 horas a fim de assistir a vistoria que será realizada por uma Comissão de Engenheiros da P.D.F. Of. n.º 339 — 6-ED de 13-8-54.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Dia 14 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.535.965 — Pedalino & Cia. Ltda. — Travessa Dr. Araújo, 45-A — Concedo licença à firma: Pedalino & Cia. Ltda., a localizar-se à Travessa Dr. Araújo, 45 com negócio de calçados, inscrito no D.R.L. sob o número 23.870 para alterar a numeração na mesma Travessa Dr. Araújo para o n.º 99-A em virtude de revisão de numeração conforme certidão junto do Departamento de Obras sob o n.º do Pedido 2.394.

N. 5.535.973 — J. M. de Andrade & Lourenço Ltda. — Rua Barão de Iguatemi, 71 — Concedo licença à firma: J. M. de Andrade & Lourenço Ltda., para localizar-se à rua Barão de Iguatemi, 71, loja, com negócio de: Oficina de Alfaiate, pequeno fabrico de confecção de roupas de homens e senhoras, com compra e venda de fazendas.

N. 5.535.974 — Dr. Antônio Paturi e Souza — Rua do Matoso, 31, segundo pavimento — Concedo licença à firma: Dr. Antônio Paturi de Souza já inscrita no D.R.L. sob o n.º 102.783 pela rua Frei Caneca, 54, sobrado, 2

salas de frente com negócio de consultório médico, a fim de transferir-se para a rua do Matoso, 31, 2.º andar todo.

N. 5.535.976 — Antônio Valente da Silva — Rua Barão de Ubá, 312 — Concedo transferência para a firma: Antônio Valente da Silva, da licença concedida à firma A. Valente & Cia., localizada à rua Barão de Ubá, 312 com negócio de: líquidos e comestíveis inscrita no D.R.L. sob o n.º 26.505.

N. 5.535.981 — Eduardo Dutra Abrantes — Rua Hilario Ribeiro, junto e depois do n.º 53 — Concedo licença à firma: Eduardo Dutra Abrantes para localizar-se à rua Hilario Ribeiro junto e depois do n.º 53 com negócio de Oficina Mecânica.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 16 de agosto de 1954

N. 5.541.304-54 — Café Restaurante São Caetano Ltda. — Rua Senador Alencar n.º 144-A. — Requeira, também alteração de atividade e pague a multa em que incorreu.

N. 5.541.294-54 — Soc. Exportadora de Minérios Ltda. — Rua Pereira Lopes n.º 27. — Concedo a licença de localização para "Depósito fechado de mercadorias em trânsito", a rua Pereira Lopes n.º 27.

N. 5.541.143-54 — Boavista Comércio e Representações Ltda. — Rua São Luis Gonzaga n.º 2.085 fundos. — Tendo em vista a certidão de assentimento sanitário apresentada, concedo nova licença de localização para o negócio de "Comércio, guarda, consertos e pinturas de automóveis e representações, consignações e conta própria" a rua São Luis Gonzaga n.º 2.085 galpão.

N. 5.541.318-54 — Antônio Gonçalves Henriques — Rua Bela n.º 1.149 casa n.º 1. — Concedo a licença de localização para o negócio de "pensão, fornecendo refeições à mesa" à rua Bela n.º 1.149 casa 1, sala dos fundos.

N. 5.540.186-54 — Maco Materiais de Construções Ltda. — Travessa Aires Pinto n.º 5, loja B. — Concedo licença de localização de materiais de construção à Trav. Aires Pinto n.º 5, loja B.

Expediente de 14 de agosto de 1954

N. 5.541.287-54 — Sasmo S.A. Exportação, conta própria e de terceiros, comércio por grosso de acessórios para automóveis, máquinas, aparelhos elétricos, bicicletas e motocicletas" a rua São Cristóvão n.º 1.233 loja.

N. 5.541.305-54 — Intercâmbio Comercial e Industrial Eden Ltda. — Rua São Januário n.º 355. — Concedo licença para localização para o negócio de "depósito fechado para acessórios para a pesca, à rua São Januário n.º 355.

Expediente de 17 de agosto de 1954

N. 5.541.321-54 — Café e Bar Nazaré Ltda. — Rua São Luis Gonzaga n.º 313. — Concedo a alteração de atividade para "botequim, charutaria e balas".

N. 5.541.333-54 — Helvécio Vale — Rua São Luis Gonzaga n.º 1.893. — Requeira também, alteração de atividade adicionando "balas, restaurante e charutaria" juntando o respectivo assentimento sanitário.

N. 5.541.330-54 — Guilhermino F. dos Santos — Rua São Januário número 142-A. — Concedo a transferência de firma requerida.

Auto de Flagrante:

N. 95-594 de 6-8-54 — Empresa Nacional de Petróleo S. A., represen-

tada pelo Diretor Sr. Aquino Furtado — Praia de São Cristóvão, esquina da rua Bonfim, sem número. — Por não ter seu alvará de localização no local. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 96-594 de 6-8-54 — Empresa Nacional de Petróleo S. A., representada pelo Diretor Sr. Aquino Furtado — Praia de São Cristóvão, esquina da Rua Bonfim, sem número. — Por ter sem licença colocado na bomba de gasolina 2 faixas. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 97-594 de 7-8-54 — Fábrica de Enceradeiras Lustre S. A., reteretada pelo Sr. Easor. Figueiredo Couto — Rua São Luis Gonzaga números 355-367. — Por não ter cumprido o edital, que ordenava legalizar as obras de acréscimo. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 98-594 de 7-8-54 — João Antônio dos Santos — Rua Couto de Magalhães n.º 580, fundos. — Por não ter cumprido o edital, relativo ao não cumprimento da intimação. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 99-594 de 7-8-54 — Antônio de Sousa Pinto, sucessor de M. Rodrigues Galvão — Rua Figueira de Melo, junto e depois do n.º 403. — Por estar com o alvará de localização fora de vigor. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 100-594 de 9-8-54 — Armazéns Araújo n.º 62. — Por estar com seu alvará de localização fora de vigor. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 1-636 de 10-8-54 — Joaquim de Sousa — Rua Nilton Prado n.º 52, fundos. — Por estar funcionando com oficina mecânica, sem o alvará de localização. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 2-636 de 12-8-54 — Hermenegildo Ramim — Campo de São Cristóvão n.º 360, casa 2. — Por não ter cumprido o edital, que ordena o embargo imediato das obras feitas sem licença. — Multa Cr\$ 1.500,00.

N. 3-636 de 13-8-54 — Nelson Oliveira Silva — Rua Bela n.º 268-B, loja. — Por estar com seu alvará de localização fora de vigor. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 4-636 de 14-8-54 — Francisco da Silva Ferreira — Rua Vileta, 13 — Por ter um depósito de material de construção, sem o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 5-636 de 14-8-54 — Café e Restaurante São Caetano Ltda. — Rua Senador Alencar, 144-A — Por estar com seu alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 6-636 de 16-8-54 — Ciel Cileno — Rua São Luis Gonzaga, 151-B — Por estar exibindo sem licença uma placa, falta de renovação no exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 7-636 de 16-8-54 — Antônio Teixeira — Rua São Luis Gonzaga, 2.018 — Por não ter registrado o seu alvará de localização no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 2.000,00.

Auto de Constatação:

N. 6-374 de 12-8-54 — Chindler e Adler — Rua Figueira de Melo, 283 — Por ter sem licença, acrescido 7 operatrizes em sua instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 7-374 de 14-8-54 — Chedid Matouf — Rua Marechal Jardim, 219 — Por ter material de construção na via pública — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 8-374 de 14-8-54 — Elmo de Oliveira Cavalcante — Avenida Pedro II n.º 155 — Por estar prosseguindo nas obras sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 9-374 de 14-8-54 — Jean Itte — Rua Curuzu, 69 — Por estar executando pintura no seu imóvel sem licença — Multa de Cr\$ 100,00.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Expediente de 21 de agosto de 1954
Boletim n.º 154

Dia 19 de agosto de 1954

N. 4.024.267-54 — Associação dos Antigos Alunos da Faculdade Nacional de Medicina. — Indeferido, da proposta orçamentária encaminhada pelo Executivo, só constam as subvenções determinadas em leis, ou contratos.

N. 4.200.966-53 — Licença-prêmio: Concedida ao Contador Classe "L", matrícula 36.738. — Neusa de Castro. — Autorizo. Ao DCB.

G.P. 3.319-54 — Antônio Azevedo de Castro. — Reforma meu despacho de 19 de julho último para deferir o licenciamento, respeitada a restrição de que trata a Resolução n.º 186-50 do J.N.T.

N. 4.013.449-54 — Móveis Cino Limitada. — Tendo em vista as novas azoas arduas e o fato da penalidade mostra já ter produzido seus efeitos, reconsidere os termos do despacho recorrido, para que possa a recorrente inscrever-se novamente como fneccador da Prefeitura. A FCM, para os devidos fins.

N. 4.014.338-54 — O Globo — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.149.616-54 — Moeris Risoleta da Silva Ramos. — Autorizo.

N. 4.459.268-54 — Máxima Antunes Garcia. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.757.640-54 — Requisição de Material n.º 27-54 — DFC — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado, rubricado a carmin, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 17-8-54.

N. 4.952.814-54 — Requisição de Material n.º 17-54 — DRM. — Anule-se esta concorrência de n.º 143, de 9-8 de 1954 e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 18-8-54.

N. 4.954.462-54 — Requisição de Material n.º 29-54 — DRM — Anule-se esta concorrência de n.º 140, de 9-8 de 1954 e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 18-8-54.

N. 7.424.651-51 — Shell-Mex Brazil Limited. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Dia 21 de agosto de 1954

N. 4.600.189-54 — Carlos da Rocha Gomes. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).

N. 4.600.190-54 — Carlos da Rocha Gomes. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).

N. 4.600.191-54 — Carlos da Rocha Gomes. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Despachos do Superintendente:
Expediente de 13, 18 e 19 de agosto de 1954.

N. 4.146.428-52-FSU — Mário de Vasconcelos. — Compareça.

N. 4.148.245-53-FSU. — Gabriel Magalhães. — Compareça.

N. 7.301.354-54-DHP — Augusto Gomes. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 17.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Dec. 6.977).

N. 7.414.793-51 — DED — Agenor Alves de Moraes. — Idem.

N. 7.728.145-53-DOB — Maria Amália Schneider. — Idem.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

N. 7.518.417-54 — DED — Manuel Carolino de Oliveira. — Idem.

N. 7.510.314-50 — DED (capeado pelo 7.512.820-54-DED) — Benjamin Resende Reis. — Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 17 de agosto de 1954

N. 4.149.573-54 — FSU — José Machado Faria. — Apresente o título de propriedade, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis.

DESPACHO DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 13, 17 e 19 de agosto de 1954

N. 7.505.716-54 — DED — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.505.807-54 — DED — Serafim Ferreira de Almeida e outro. — Idem.

N. 7.520.652-54 — DED — Rosária de Freitas Martins de Medeiros. — Idem.

N. 7.520.683-54 — DED — Eduardo Pinto Resende. — Idem.

N. 7.520.740-54 — DED — Leland Edward Metcalf. — Idem.

N. 7.520.749-54 — DED — Diamantino Gonçalves Bruno. — Idem.

N. 7.520.750-54 — DED — Eduardo Gonçalves Herédia. — Idem.

N. 7.520.751-54 — DED — Batista Bonzi. — Idem.

N. 7.520.770-54 — DED — Abgail Aires. — Idem.

N. 7.520.780-54 — DED — Antônio Pinto de Figueiredo. — Idem.

N. 7.520.781-54 — DED — Artur Alves Fernandes. — Idem.

N. 7.520.782-54 — DED — José Peixoto de Matos. — Idem.

N. 7.520.810-54 — DED — Antônio Barbosa. — Idem.

N. 7.520.811-54 — DED — Altair Ferreira. — Idem.

N. 7.520.821-54 — DED — Odília Azevedo de Vasconcelos. — Idem.

N. 7.520.822-54 — DED — Manuel Ferreira. — Idem.

N. 7.520.837-54 — DED — Marina Garcia e outras. — Idem.

N. 7.520.838-54 — DED — Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 7.520.839-54 — DED — Ester de Vasconcelos Ferreira. — Idem.

N. 7.520.840-54 — DED — Marmora Carliota Ltda. — Idem.

N. 7.520.875-54 — DED — José Carlos Antunes. — Idem.

N. 7.520.876-54 — DED — José Ferreira Strecht. — Idem.

N. 7.520.903-54 — DED — José Rodrigues da Silva Neto. — Idem.

N. 7.520.924-54 — DED — Manuel Seixas Belezza. — Idem.

N. 7.520.973-54 — DED — Francisco Dias. — Idem.

N. 7.520.974-54 — DED — Amaro da Costa. — Idem.

N. 7.520.974-54 — DED — Amaro da Costa. — Idem.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 20-8-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.306.703-52 — Satyro Boselli. — Manutenção do despacho de 19 de fevereiro de 1953 de vez que o V. L. de Cr\$ 4.200,00 anuais só pode vigorar a partir de 1953, com apoio no § 4.º do artigo 6.º da Lei 563 de 1950.

Promova o 2.º IL a substituição do alvará expedido em 6 de fevereiro de 1952 face ao despacho do Sr. Diretor do D. F. S. proferido a fls 12, excluindo o nome de Alexandre Calaxi. A mesma retificação deverá ser feita pelo IIL. Despacho de 16 de agosto de 1954.

N. 4.315.127-53 — Cesar José da Cruz. — Concedo a baixa, face aos 1954.

N. 4.315.127-53 — Cesar José da Cruz. — Concedo a baixa, face aos 1954.

N. 4.315.127-53 — Cesar José da Cruz. — Concedo a baixa, face aos 1954.

N. 4.315.127-53 — Cesar José da Cruz. — Concedo a baixa, face aos 1954.

N. 4.315.127-53 — Cesar José da Cruz. — Concedo a baixa, face aos 1954.

esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças exarado em 10 de dezembro de 1951 no processo 4.308.301-51, devendo a mesma prevalecer a contar de 01-54. Despacho de 18 de agosto de 1954.

N. 4.316.202-53 — Braga & Soto Limitada. — Tendo em vista as informações apuradas no contrato de locação anexado fixe-se o V. L. da inscrição 66.021 em Cr\$ 34.500,00 anuais a partir de 1953, ficando desse modo cancelada a notificação número 16.469, de 11 de agosto de 1953.

N. 4.320.324-53 — Empresa Americana de Propaganda Rio Limitada. — Altere-se para Cr\$ 41.400,00 anuais, a contar de 01-54, o V. L. da inscrição 117.980, tendo em vista os esclarecimentos prestados relativamente ao contrato de locação existente, cancelando-se, portanto, a notificação de 14.522-53. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.326.552-53 — Jacob Solter. — Tendo em vista as informações restabeleça-se o V. L. de Cr\$ 79.200,00 anuais para a inscrição número 38.671 ficando desse modo cancelada a notificação n.º 10.631 de 8 de julho de 1953. Substitua-se em consequência a dívida existente. Despacho de 17 de agosto de 1954.

N. 4.309.501-54 — O Banco Lones S/A. — Restabeleça-se o V. L. de Cr\$ 2.160,00 anuais para a inscrição 11.379, a contar de 01-53, de vez que a revisão efetuada em 1952, com base em listagem organizada por código de locadouro, não determinou alteração alguma para a inscrição acima referida. Cancele-se, portanto, a retificação procedida no presente caso pela notificação 4.298-52. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.311.763-54 — Antonio Perrota. — Restabeleça-se o V. L. de Cr\$ 2.160,00 anuais para a inscrição número 63.641, a contar de 01-53, de vez que a revisão efetuada em 1952, com base em listagem organizada por código de locadouro, não determinou alteração alguma para a inscrição acima referida. Cancele-se, portanto, a retificação procedida pela notificação 4.298 de 1952 para o presente caso. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.312.633-54 — Bemoreira Máquinas S/A. — Face ao apurado e informado fixe-se o V. L. da inscrição 41.273 em Cr\$ 199.200,00 anuais a partir de 1955. Despacho de 18 de agosto de 1954.

N. 4.314.613-54 — Mercenárias Nacionais S/A. — Tendo em vista o apurado e informado, fixe-se o V. L. da inscrição n.º 55.376 em Cr\$ 8.600,00 anuais a partir de 1955, mantido o C. T. 401. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.317.783-54 — Orlando Gaudara Leston. — Indeferido Venha, querendo, por intermédio do Juízo competente. Despacho de 18 de agosto de 1954.

N. 4.317.801-54 — Sindicato das Empresas de Carga do Rio de Janeiro. — Indeferido. Venha, querendo, por intermédio do Juízo competente. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.317.816-54 — Gabriel Pereira da Silva. — Indeferido Venha, querendo, por intermédio do Juízo competente. Despacho de 18 de agosto de 1954.

"Para republicar por ter sido com incorreções".

Processos:

N. 4.319.683-53 — Costa Portela & Cia. — Deferido. Mantenha-se os valores locativos de Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 18.000,00 para as inscrições n.ºs 59.831, 57.138 e 104.894, respectivamente, tendo em vista o parecer da D. I. L., cancelando-se, em consequência, as notificações de n.ºs 15.573, 16.574 e 16.575, todas de 1953. Despacho de 16 de agosto de 1953.

N. 4.319.683-53 — Costa Portela & Cia. — Deferido. Mantenha-se os valores locativos de Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 18.000,00 para as inscrições n.ºs 59.831, 57.138 e 104.894, respectivamente, tendo em vista o parecer da D. I. L., cancelando-se, em consequência, as notificações de n.ºs 15.573, 16.574 e 16.575, todas de 1953. Despacho de 16 de agosto de 1953.

N. 4.319.683-53 — Costa Portela & Cia. — Deferido. Mantenha-se os valores locativos de Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 18.000,00 para as inscrições n.ºs 59.831, 57.138 e 104.894, respectivamente, tendo em vista o parecer da D. I. L., cancelando-se, em consequência, as notificações de n.ºs 15.573, 16.574 e 16.575, todas de 1953. Despacho de 16 de agosto de 1953.

N. 4.319.683-53 — Costa Portela & Cia. — Deferido. Mantenha-se os valores locativos de Cr\$ 18.000,00, Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 18.000,00 para as inscrições n.ºs 59.831, 57.138 e 104.894, respectivamente, tendo em vista o parecer da D. I. L., cancelando-se, em consequência, as notificações de n.ºs 15.573, 16.574 e 16.575, todas de 1953. Despacho de 16 de agosto de 1953.

N. 4.326.474-53 — George Ma chese. — Tendo em vista o que consta do ofício 327-54 do Sr. Delegado Fiscal da 24.ª C. F. (anexado), cancelando-se a dívida da inscrição 89.793 indicada na informação de 19 de janeiro de 1954. Promova o requerente a baixa de sua instalação mecânica do D. E. L. a fim de que possa ser deferida a baixa neste D. R. L. Despacho de 13 de agosto de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças

D. I. L.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Processos:

N. 4.321.295-53 — Neves & Monteiro. — Pague o débito referente ao 1.º semestre de 1953. Despacho de 18 de agosto de 1954.

N. 4.321.676-53 — R. J. Castro. — Requeira desistência do solicitado no processo 4.321.676-53 e assim como baixa de negócio. Desp. de 19 de agosto de 1954.

N. 4.306.360-54 — Markus Ruwiyt. — Concedo a baixa. Desp. de 17 de agosto de 1954.

N. 4.311.222-54 — Rio Ilustrado. — Concedo a baixa. Desp. de 16 de agosto de 1954.

N. 4.311.320-54 — Pierre Berman. — Concedo a baixa. Desp. de 13 de agosto de 1954.

N. 4.311.345-54 — Charlotte Reichmann. — Concedo a baixa. Desp. de 17 de agosto de 1954.

N. 4.311.677-54 — Probal Comércio e Indústria S/A. — Concedo a baixa. Desp. de 12 de agosto de 1954.

N. 4.312.299-54 — Varam Motores S/A. — Concedo a baixa. Desp. de 17 de agosto de 1954.

N. 4.312.323-54 — Lucy de Araújo. — Concedo a baixa. Desp. de 13 de agosto de 1954.

N. 4.312.782-54 — Domingos Ferreira Mendes. — Concedo a baixa. Desp. de 10 de agosto de 1954.

N. 4.312.851-54 — Leonor Velez Alvarez Calderon. — Concedo a baixa. Desp. de 17 de agosto de 1954.

N. 4.313.179-54 — Whatney Moreira Guimarães. — Concedo a baixa. Desp. de 11 de agosto de 1954.

N. 4.313.264-54 — J. J. Bracony. — Concedo a baixa. Desp. de 16 de agosto de 1954.

N. 4.313.266-54 — Moacir da Cruz. — Concedo a baixa. Desp. de 16 de agosto de 1954.

N. 4.313.384-54 — Marino Gomes Ferreira. — Concedo a baixa. Desp. de 1 de agosto de 1954.

N. 4.313.582-54 — J. Lopes, Carlos e Irmão. — Concedo a baixa. Desp. de 17 de agosto de 1954.

N. 4.313.842-54 — Pensylvania Materiais de Construção Ltda. — Concedo a baixa. Desp. de 16 de agosto de 1954.

N. 4.313.847-54 — Aguilar — Transportes Rodoviários Ltda. — Concedo a baixa. Desp. de 16 de agosto de 1954.

N. 4.314.661-54 — Daniel Wyler. — Pague, preliminarmente, o débito referente ao 2.º semestre do corrente exercício. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.314.661-54 — Daniel Wyler. — Pague, preliminarmente, o débito referente ao 2.º semestre do corrente exercício. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.314.661-54 — Daniel Wyler. — Pague, preliminarmente, o débito referente ao 2.º semestre do corrente exercício. Desp. de 18 de agosto de 1954.

N. 4.314.661-54 — Daniel Wyler. — Pague, preliminarmente, o débito referente ao 2.º semestre do corrente exercício. Desp. de 18 de agosto de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.322.881-53 — J. F. da Costa. — Botequim Concedo a baixa. Desp. de 13-8-54.

N.º 4.300.600-54 — Bar Nice Ltda. — Concedo a baixa. Dep. de 13-8-54.

N.º 4.309.670-54 — Manuel de Moraes Líquidos e comestíveis. — Concedo a baixa. Dep. de 13-8-54.

N.º 4.319.624-54 — Construtora Costa Santos Ltda. — Concedo a baixa. Desp. de 13-8-54.

N.º 4.312.874-54 — Nasy Gadelha da Rocha. — Pague o débito. Desp. de 13-8-54.

N.º 4.313.138-54 — André Kiralyhegyi. — Pague o débito. Desp. de 13-8-54.

N.º 4.313.138-54 — André Kiralyhegyi. — Pague o débito. Desp. de 13-8-54.

N.º 4.313.138-54 — André Kiralyhegyi. — Pague o débito. Desp. de 13-8-54.

N.º 4.313.138-54 — André Kiralyhegyi. — Pague o débito. Desp. de 13-8-54.

N.º 4.313.538-54 — Organização Irmãos Campos Representações Limitada — Concedo a prazo. Desp. de 16-8-54.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.318.038-54 — Guilherme dos Santos — Apresente carteira de identidade. Desp. de 19-8-54.

N.º 4.318.040-54 — Adega São Roque Ltda. — Apresente carteira de identidade. Desp. de 19-8-54.

Serviço de Controle Financeiro

Expediente de 20-8-54

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Pagaram o débito os seguintes:

N.º 4.314.920-54 — Cia. Brasileira de Petróleo GmL.

N.º 4.315.723-54 — Bazar de Brinquedos Morais Ltda. da Portela.

N.º 4.316.891-54 — Manuel Armand N.º 4.317.397-54 — Chueke & Al-

N.º 4.317.834-54 — Carbono Lorrain S. A.

N.º 4.317.830-54 — Boavista Comércio e Representações Ltda.

N.º 4.317.954-54 — Empresa Irmãos Portinari, Importação e Exportação Ltda.

N.º 4.317.967-54 — Erna L. M. dos Santos.

N.º 4.319.979-54 — Carlos Antônio Carvalho Cabral.

N.º 4.317.981-54 — Soares Caval-

N.º 4.318.002-54 — Lino Simões Barreto.

N.º 4.318.003-54 — Branco S. A. Custódio Brasa Engenharia e Construções Hidráulicas.

N.º 4.318.016-54 — Martiniano Antônio de Oliveira.

N.º 4.318.017-54 — Lourival F. Santana.

N.º 4.318.018-54 — Laercio da Costa Pelegrino.

N.º 4.318.019-54 — M. Azevedo Produtos Farmacêuticos.

N.º 4.318.038-54 — Regis Aló & Cia. Ltda.

N.º 4.318.038-54 — Regis Aló & Cia. Ltda.

N.º 4.318.041-54 — Mário Tar-

N.º 4.318.051-54 — Comércio Importação e Exportação Ryvaldes Sociedade Anônima.

N.º 4.318.053-54 — Empresa de Transportes Atlas Ltda.

N.º 4.318.055-5 — Distribuidora Jupiter Ltda.

N.º 4.318.066-54 — Revista Sol e Alegria.

N.º 4.318.035-54 — Dalpes Rodrigues Monsores.

N.º 4.318.037-54 — Eugênio A. Ferreira.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 20 de agosto de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 4.462.149-54 — Belarmino Bezerra da Cunha. — Aguarde oportunidade.

N.º 4.458.943-54 — Dolores Lhano Tutschek. — Tendo em vista o despacho de 13-8-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951 fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado a rua Pereira da Silva n.º 633 em Cr\$ 356.460,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta cruzes).

N.º 4.5.310-5 — Espólio de José Joaquim — Repubiicado por ter sido com incorreção, o mesmo está capeado pelo de n.º 4.463.561-49 —

Certifique-se em termos. Quanto a devolução dos documentos acima na que deferir visto já terem sido os mesmos recolhidos pelo despendente Samuel Car. — so Mortara em 22-7-53.

N.º 4.458.400-54 — Constança Vidal Lage Valadares. — Tendo em vista o despacho de 13-8-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado a rua Cândido Mendes sem número onde existiu o n.º 120 (antigo) em Cr\$ 30.000,00 (cem mil cruzeiros).

N.º 4.430.995-54 — Pedro Vieira de Castro. — Tendo em vista o despacho de 13-8-54, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951 fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado a rua da Assembleia sem número onde existiu o n.º 61 em Cr\$ 4.101.200,00 (quatro milhões cento e noventa e um mil e duzentos cruzeiros).

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. P. M.

Processos:

N.º 4.426.834-53 — Dr. Henrique Rodrigues Teixeira e outros — Nada há que deferir.

N.º 4.452.098-54 — Manoel Augusto Pereira — Certifique-se em termos.

N.º 4.468.705-54 — Virginia da Costa Carvalho.

N.º 4.454.920-53 — Companhia Predial e de Saneamento R. de Janeiro.

N.º 4.450.404-54 — Companhia Predial e de Saneamento R. de Janeiro.

N.º 4.450.155-53 — Sonia Monteiro Griffin e outras.

N.º 4.450.156-53 — Sonia Monteiro Griffin e outras.

N.º 4.448.844-53 — Sonia Monteiro Griffin e outras.

N.º 4.451.465-53 — Sonia Monteiro Griffin e outras.

N.º 4.458.866-54 — Nicolau Santan-

N.º 4.462.181-54 — João Lopes da Cruz.

N.º 4.456.207-54 — Leonor Novo de Macedo.

N.º 4.458.781-54 — Lúcia Miguez de Melo.

N.º 4.453.964-53 — Imobiliária Santa Ana S. A.

N.º 4.459.548-54 — Andréa Barros Medeiros e Marina Medeiros B. A.

N.º 4.459.814-54 — Maria Alice Saraiva Ozorio de Almeida.

N.º 4.458.400-54 — Eronides Ferreira de Carvalho.

N.º 4.781.015-52 — Carmen Santos Dumont.

N.º 4.458.724-54 — Paulo de Melo Xavier da Silveira e outros — Cob-

N.º 4.457.169-54 — João Dias Del-

gado — Lavre-se a carta de aforamento.

Serviço de Registro e Tombamento

(1 P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N.º 4.461.235-54 — Marina Coelho Bouças e Odete Coelho Bouças — Compareçam para assinar a carta de aforamento.

N.º 4.453.482-53 — Alba Ferreira de Sousa — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.462.073-54 — Tito Begni.

N.º 4.461.012-54 — Hélio Colônia dos Santos.

N.º 4.426.221-51 J. Dra. Lúzia Sapientia e Joana Carvalha

N.º 4.430.796-51 — Izidra Bianco

Munilo Marques — Reirem o Alvará.

N.º 4.459.810-54 — Apalçada Alves.

N.º 4.628.657-54 — Luiza Bentz de Matos e Alice Bentz de Matos — Compareçam para assinar a carta de aforamento.

N.º 4.441.401-52 — Maria do Carmo de Oliveira Milton — Devolva as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento número 3.520.373.

N.º 4.462.270-54 — Manoel Joaquim. — Cumpra a última parte da exigência de 13 do corrente mês.

N.º 4.450.232-54 — Anésio de Oliveira — Cumpra o despacho de 23 de junho de 1954, pagando preliminarmente a taxa de expediente pela extração de nova guia.

N.º 4.461.185-54 — Addy S. Ribeiro.

N.º 4.406.823-54 — Vitorino R. Fernandes.

N.º 4.461.602-54 — Golibi de Rezende.

N.º 4.460.109-54 — Eduardo A. B. C. Neto.

N.º 4.438.673-52 — Elisabet

Gainez.

N.º 4.460.220-54 — Adhema

Arantes.

N.º 4.461.394-54 — José A. Soares. — Compareçam para retirar a de aforamento.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4

N.º 4.462.074-54 — Antônio I

Ferreira.

N.º 4.462.401-54 — Januário

Araújo Martins.

N.º 4.462.482-54 — Antônio

de Melo.

N.º 1.462.403-54 — Hugo Ra

N.º 4.462.404-54 — João Jabou

N.º 4.462.486-54 — Ezequiel

per e sua mulher.

Requeiram o pagamento de la

mo com firma reconhecida.

N.º 4.455.163-53 — Giulite

nho — Cumpra o exigido em 2

abril de 1954.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de agosto de 1954

ATO DO SECRETÁRIO GERAL DE 11-8-54

Portaria n. 1.015:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, a vista da proposta constante do processo n. 6.012.466-54, resolve designar os seguintes funcionários, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem na Revista Médica Municipal, as de: Revisor-Secretário — José Albano de Carvalho da Nova Monteiro — médico, padrão O — matrícula n. 35.798, integrantes do Conselho de Redação; na Seção de Neurocirurgia — Wilson Muiarrej — médico, padrão O — mat. n. 46.672; na Seção de Clínica Médica — Paulo Celso Uchôa Cavalcante — médico, padrão Q — mat. n. 11.770, na vaga decorrente do falecimento do médico, padrão R — Alvaro Lourenço Jorge — mat. n. 6.653; na Seção de Neurologia — Fernando João Batista Coelho Pompeu — médico, padrão O — matrícula n. 43.779; na Seção de Obstetrícia — Oscar Ferreira de Carvalho Soutelo — médico, padrão Q — matrícula n. 11.775, na vaga decorrente do falecimento do médico, padrão R — Múcio da Costa Ferreira — matrícula n. 27.383; na Seção de Organização Hospitalar — João Soares da Silveira — Diretor de Estabelecimento, padrão CC-5 — mat. n. 60.575; na Seção de Otorrinolaringologia — Mauro Lins e Silva — Chefe de Distrito, padrão CC-5 — mat. n. 11.779; na Seção de Pediatria — Rafael de Sousa Paiva — Diretor de Estabelecimento, padrão CC-3 — mat. n. 19.520, na vaga decorrente da aposentadoria do médico, padrão R — João Paulo de Carvalho Filho — mat. n. 6.655; na Seção de Urologia — Henrique Manuel Assunção Rupp — médico, padrão Q — mat. n. 27.306, na vaga decorrente do falecimento do médico, padrão Q — Guilherme Gonçalves Viana — matrícula n. 6.656.

(Repubiicado por haver saído com incorreções).

ATOS DE 18-8-54:

Portaria n. 1.042:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência

Hospitalar, o enfermeiro, classe Interino — Maria José de Sousa Lado — mat. n. 70.616.

Portaria n. 1.043:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico, padrão — interino — Raul Haroldo de Almeida Magalhães — mat. 35.958.

Portaria n. 1.044:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro, classe — interino — Emília Silva — matrícula n. 19.545.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE 16-8-54:

Sociedade Civil Escola de S. Social do Rio de Janeiro — (Proc. G. P. 1.080 de 1954) — Compar-

ao Departamento de Assistência Soc

DESPACHO DE 17-8-54:

S. Manela & Cia. Ltda. — (P

cesso 6.022.204-54) — Deferido,

acôrdo com o parecer.

DESPACHO DE 16-8-54:

Antenor José da Silva — (Proce

1.021.635-54) — Autorizo.

Escala de licença-prêmio:

Antenor José da Silva — trabal

dor, ref. D — mat. 35.655.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-10 a 31

dezembro de 1954.

Período básico: 17-5-44 a 15-5-

(Repubiicado por haver saído c

incorreções).

DESPACHOS DE 18-8-54:

Bade Instaladora Ltda. — (Proce

6.024.547-54) — Deferido, de acô

com o parecer.

Clotilde Acioli de Carvalho — (P

cesso 53.969-47) — Compareça

Protocolo Geral, para cumprir e

gência.

Ofício 397, de 7-6-54, do Hospi

Pronto Socorro — (Processo núm

6.017.820-54) — Cancelem-se as No

de Cobrança a que se refere a inf

mação de 14-8-54, a fls. 3.

DESPACHO DE 19-8-54:

Construtora Irmãos Pangel Limita

— (Proc. 6.020.345-54) — Autorizo

aceitação definitiva das obras, de acôr

com o parecer.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL DE 18-8-54:

Portaria n. 1.045:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 20 dias, o atendente, ref. E — Maria José de Araújo — mat. n. 68.351.

Portaria n. 1.046:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 30 dias, o escrivão, classe I — Jandira Braga de Moraes — mat. n. 2.105.

Centro de Estudos**INSTRUÇÃO N.º 17**

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a), do item 2, da Resolução n. 3, de 26 de março de 1950, do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b), do item 10, da Ordem de Serviço n. 10, de 2 de maio de 1950, do Excmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve aprovar o programa do Curso Sobre Temas de Cardiologia e Temas de Hematologia Clínica, organizado pelo Dr. Paulo Celso Uchôa Cavalcanti.

Distrito Federal, em 19 de agosto de 1954. — *Lucy Bastos de Sousa Monteiro*, Presidente do Centro de Estudos.

TEMAS ATUAIS DE PATOLOGIA E CLÍNICA

Professor Responsável: Dr. Paulo Uchôa.

Local: Hospital Geral Miguel Coufo (Serviço Lourenço Jorge — Clínica Médica).

Início do Curso: Dia 15 de setembro de 1954.

Frequência: Será conferido atestado ao aluno que obtiver 3/4 de frequência.

Inscrições: Serão realizadas no Centro de Estudos, à avenida Graça Aranha n. 81, 8º andar, sala 809.

Primeira Série — Temas de Cardiologia

1. Hipertensão arterial. Conceito, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica — Dr. Paulo Uchôa.

2. Insuficiência coronariana. Expressão clínica e normas terapêuticas — Dr. Roberto Segadas Viana.

3. As arritmias cardíacas em Medicina de Urgência. Dr. Otávio Lou-da estenose mitral e seu interesse tera-pêutico.

4. Estudo fisiopatológico e clínico reço Jorge.

5. Patologia, clínica e terapêutica da insuficiência cardíaca. Drs. Paulo Coelho e David Varon.

6. Cardiopatias congênitas cianóticas. Métodos de estudo (Cateterismo e Angiocardiografia). Indicações terapêuticas. Dr. Nelson Santos.

7. Diagnóstico e tratamento da sífilis cardiovascular. Dr. Lúcio Sena.

8. Estado atual da cirurgia cardiovascular. Prof. Mota Maia.

Segunda Série — Temas de Hematologia Clínica

1. Diagnóstico das síndromes hemorrágicas. Drs. Maria Eugênia Mac-Cord e J. Maia Mendonça.

2. Hiperesplenismo. Conceito clínico e quadros hematológicos. Dr. Maia Mendonça.

3. Aspectos clínicos e diagnóstico diferencial das adenopatias. Dr. Francisco Rezende.

4. Leucemias agudas. Diagnóstico e tratamento. Dr. Maia Mendonça.

5. Leucemias crônicas. Diagnóstico e tratamento. Dr. J. Maia Mendonça.

6. Conceito atual dos grupos sanguíneos e seu interesse em clínica. Dr. Léo Gouveia.

7. Anemias. Estudo sucinto e classificação. Dr. J. Maia Mendonça.

8. Estudo clínico das esplenopatias. Dr. Paulo Uchôa.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA O SERVIÇO DO CÂNCER

Patrocinado pela Associação Brasileira de Assistentes Sociais e pelo Serviço de Assistência ao Câncer da Prefeitura do Distrito Federal — Professor Responsável Dr. J. Jacques Dorneles.

Condições de matrícula:

1.º para Assistentes Sociais: apresentação do diploma e apresentação da carteira profissional ou de identidade.

2.º para Agentes Sociais e Voluntárias que trabalham em Hospitais ou Abrigos e que desejam assistir o Curso como ouvintes: carteira funcional ou carta de apresentação da entidade que o enviou.

Finalidade:

Informação médica indispensável ao exercício do Serviço Social do Câncer e atualização quanto ao problema social do câncer e quanto aos recursos educativos a serem empregados pelos vários serviços.

Local: Policlínica Geral do Rio de Janeiro — Av. Nilo Peçanha, 38.

Início do Curso: Dia 15 de setembro de 1954.

Horário: quarta e sextas-feiras, das 6 às 7 horas da tarde.

Atestado de Frequência: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência.

Inscrições: Serão efetuadas no Centro de Estudos — Av. Graça Aranha, 81 — 8.º andar — sala 809.

PROGRAMA**Informação médica:**

15-9-54 — «Noções sobre organização geral da Secretaria Geral de Saúde e Assistência e principais setores da Assistência médica e social da P. D. F.» — Dr. Eitel Oliveira Lima.

22-9-54 — O problema médico do câncer — Dr. Jorge de Marsillac.

29-9-54 — Radiografia como técnica auxiliar no diagnóstico precoce — Doutor Maurício Rocha.

6-10-54 — Diagnóstico precoce do câncer — Dr. Alberto Coutinho.

13-10-54 — Aspectos epidemiológicos do câncer no Distrito Federal — Doutor Aristides Paz de Almeida.

20-10-54 — Educação do público no combate ao câncer — Dr. Spinoza Rothier.

22-10-54 — Adaptação do doente de câncer à doença — Dr. J. J. Dorneles.

27-10-54 — Assistência ao câncer na Prefeitura do Distrito Federal — Dr. J. J. Dorneles.

Serviço Social:

17-9-54 — Conceito de Serviço Social Médico — D. Marília Diniz Carneiro.

24-9-54 — Processos utilizados pelo Serviço Social Médico — D. Maria Vitória Lessa.

1-10-54 — Finalidades do Serviço Social do Câncer — D. Maria Antônia Leite Lima.

8-10-54 — Recuperação física e reabilitação psíquica do doente — D. Maria Antônia Leite Lima.

15-10-54 — Círculo de estudos baseado num relatório de caso social — D. Dora Machado.

(Republicado por incorreções).
Professor Responsável: Dr. Aluizio Cavalcanti Maranhão

Local: Anfiteatro de Hospital Geral de Pronto Socorro.

Início do Curso: 6 de setembro de 1954.

Horário: quartas e sextas-feiras às 18 horas.

Atestado de frequência: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência.

Inscrições: Serão efetuadas no Centro de Estudos — Av. Graça Aranha, 81 — 8.º andar — sala 809.

PROGRAMA

1. Psiquiatria. Conceito e aspectos clínicos. Neuroses, Psicoses e Psicopatias.

2. Desordens mentais de natureza psicogênica.

3. Desordens mentais de natureza orgânica.

4. Princípios, prática do diagnóstico psiquiátrico.

5. Hipnóticos e sedativos.

6. Estimulantes do sistema nervoso.

7. Hormonoterapia nas desordens psiquiátricas.

8. Vitaminas e vitaminoterapia.

9. Conculoterapia. Princípios e prática.

10. Insulinoterapia. Princípios e prática.

11. Psicocirurgia. Princípios e prática.

12. Psicoterapia. Princípios e técnica.

13. Terapêutica de ocupação. Princípios e técnica.

14. Regimes alimentares em psiquiatria.

15. Da terapêutica pelo sono contínuo.

16. Alcoolismo e seu tratamento.

17. Psicoses infectuosas e seu tratamento.

18. Neurosífilis — antibióticos, prevenção e quimioterapia.

19. Epilepsias. Tratamento médico-cirúrgico.

20. Psicoses senis e pré senis. Princípios e prática do tratamento.

(Republicado por ter sido enviado com incorreções).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 21 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 336.312-54 — Adalberto Lisboa Guerra. — Apresente pedido na base a que se reporta a declaração de 11 de janeiro do ano corrente à fls. 21 destes autos.

N. 312.751-54 — Jorge Farriá.

N. 315.257-54 — Dulce de Faria Lemos Wacker.

N. 318.859-54 — Augusto Magalhães.

N. 318.432-54 — Laci Regina de Miranda Ribeiro.

N. 318.131-54 — Ivan Martins.

N. 317.829-54 — Fernando dos Santos.

N. 316.577-54 — Ana da Silva Gopfert.

N. 317.230-54 — Hermenegildo Vieira.

— Deferida, a habilitação prévia a pensão.

N. 319.460-54 — Antônio Luis Correia.

N. 319.461-54 — Albertino Avelino.

N. 319.462-54 — Mário Campos.

N. 319.463-54 — Alvaro Vaz Machado.

N. 319.464-54 — Madalena Leiva da Silva.

N. 319.317-54 — Inês de Carvalho.

N. 319.318-54 — Auita Queiroz Lopes da Silva.

N. 319.319-54 — Sidnei José de Sant'Ana.

N. 319.320-54 — João Mendes da Silva.

N. 319.321-54 — José Rodrigues Filho.

N. 319.322-54 — José Francisco Meneses.

N. 319.706-54 — Luís Gomes de Oliveira.

N. 318.632-54 — Ulisses Costa.

N. 318.749-54 — Wanthierel Ribeiro da Silva.

N. 318.751-54 — João Nogueira de Andrade.

N. 319.333-54 — Maria da Conceição Araújo.

N. 319.398-54 — Natalina da Silva Santos.

N. 319.332-54 — Christino Manso Filho.

N. 319.331-54 — Elvira dos Santos Pereira.

N. 319.458-54 — Dolores Maria do Carmo.

N. 319.323-54 — Nelson da Moraes Cerim

N. 319.828-54 — Airis Pereira da Silva.

N. 319.400-54 — Henrique Soares Casasola.

N. 318.759-54 — Mercedes Machado dos Santos.

N. 318.760-54 — Francisco Sant'Ana.

N. 318.619-54 — Rubem Ubatuba.

N. 318.618-54 — Aldovrando Soares Batista.

N. 318.620-54 — Orlando Gomes.

N. 318.621-54 — Gualdo Araújo Sousa.

N. 317.411-54 — Carlos Godinho de Argolo Neire.

N. 319.328-54 — Maria Tristão Duarte.

N. 319.327-54 — José Matias de Oliveira.

N. 319.325-54 — Carlino da Rosa Melo.

N. 319.326-54 — Antônio Araújo Cavalcante.

N. 319.324-54 — Heloísa Maria de André.

N. 319.457-54 — João Leite dos Santos.

N. 319.329-54 — Maria Bernadete da Conceição Madeiros.

N. 319.330-54 — Maria Vieira.

N. 319.823-54 — Nilcinêa Santa-Indade.

N. 319.824-54 — Margarida Gama.

N. 319.825-54 — Leopoldo de Freitas Oliveira.

N. 319.826-54 — Leonor Lopes de Oliveira.

N. 319.827-54 — Carmen de Sousa Barbosa.

— Deferido.

N. 319.399-54 — Vera de Andrade Hargreaves.

N. 319.479-54 — Edgard Paulo de Oliveira.

— Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 304.527-54 — Esméa Clapp. — Traga os originais das certidões de nascimento.

N. 318.561-54 — Deocleciano da Silva. — Traga sua certidão de casamento, urgente.

N. 318.546-54 — Francisco Alves de Mesquita. — Traga a certidão original de nascimento de Celestina.

N. 318.137-54 — Olímpia Alexandrina de Castilho Veiga. — Beneficiários de Olímpia Alexandrina de Castilho Veiga, habilitem-se à pensão

N. 319.596-54 — Euclides Zacarias da Silva Júnior. — Compareça, trazendo os originais das públicas formas, para conferência.

N. 318.182-54 — Eguimar José Ferreira. — Promova o comparecimento de Ezenir munida dos quatro títulos de pensionistas.

N. 314.278-54 — Maria Antônia Marcelina.

N. 318.578-54 — Alexandre Joaquim Nunes.

N. 319.509-54 — Antônio de Sousa.

N. 319.533-54 — José Luis Pacheco.

N. 319.125-54 — José Braz de Faria.

N. 319.708-54 — Elpidio de Sousa.

N. 319.017-54 — Antônio Emídio Cabral.

N. 307.443-54 — Antônio Francisco de Lima.

N. 316.752-54 — Aluisio de Almeida Basílio.

— Compareça urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel, próprio municipal, sito à Travessa Dona Polucena n.º 4, apt. 24 (Paquetá), que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Joaquim Antonio de Freitas, na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de agosto de 1954, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento, Senhor Ary Neves de Sousa, e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu Joaquim Antônio de Freitas o qual declarou que, na conformidade do despacho de 14 de julho de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo n.º 4.434.482 de 1952, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito à Travessa Dona Polucena número 4 — Apartamento 24 — (Conjunto Residencial de Paquetá), de acordo com o Regulamento aprovado em 6 de fevereiro de 1952, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, mediante as seguintes condições: *Primeira* — O Regulamento do Conjunto Residencial de Paquetá aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 6 de fevereiro de 1952, constitui parte integrante do presente termo de locação, devendo, portanto, dito Regulamento ser rigorosamente observado pelo locatário que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que o locatário declarou conhecer e com o mesmo concordar. *Segunda* — A presente locação é feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, do presente termo. *Terceira* — O preço da locação é de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, garantido por Carta de Fiança expedida pelo Montepio dos Empregados Municipais. *Quarta* — A locação ficará rescindida de pleno direito e para todos os efeitos no caso do locatário deixar de continuar lotado em Repartição sediada na Ilha de Paquetá. *Quinta* — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal conforme o art. 20, inciso V (Romanal), da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal). No caso de ser negado tal registro não terá o locatário direito a qualquer indenização sob nenhum pretexto. Tendo o locatário apresentado a Carta de Fiança de 5 de

abril de 1952, do Montepio dos Empregados Municipais, referida na Cláusula Terceira do presente termo e nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, sobre estampilhas de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), pelo interessado, testemunhas e por mim, Antônio Carlos Betim Paes Leme, Escriturário, classe "I", matrícula 35.310, que o escrevi. Celado com as estampilhas acima referidas, devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1954 e a assinatura: Ary Neves de Sousa, Diretor do D.P.M. — Joaquim Antonio de Freitas. Testemunhas. — Waldemiro Jo. Gonçalves e Roque de Almeida. — Antônio Carlos Betim Paes Leme.

Datilografado. — Marietta R. Wanderley — Mat. 61.787. Confere. — Julieta Velho da Silva Loureiro — Matrícula 35.313. Visto. — José Maria Campello Palhares — Chefe do 2-P.M. — Mat. 32.923.

Térmo de locação do imóvel, próprio municipal, sito à Travessa Dona Polucena n.º 4, apt. 4 (Paquetá), que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Manoel Penet. Vidal, na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de agosto de 1954, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento, Senhor Ary Neves de Sousa, e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu Manoel Penet Vidal o qual declarou que, na conformidade do despacho de 14 de julho de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo n.º 4.434.482 de 1952, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito à Travessa Dona Polucena número 4 — Apartamento 24 — (Conjunto Residencial de Paquetá), de acordo com o Regulamento aprovado em 6 de fevereiro de 1952, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, mediante as seguintes condições: *Primeira* — O Regulamento do Conjunto Residencial de Paquetá aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 6 de fevereiro de 1952, constitui parte integrante do presente termo de locação, devendo, portanto, dito Regulamento ser rigorosamente observado pelo locatário que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que o locatário declarou conhecer e com o mesmo concordar. *Segunda* — A presente locação é feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, do presente termo. *Terceira* — O preço da locação é de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, garantido por Carta de Fiança expedida pelo Montepio dos Empregados Municipais. *Quarta* — A locação ficará rescindida de pleno direito e para todos os efeitos no caso do locatário deixar de continuar lotado em Repartição sediada na Ilha de Paquetá. *Quinta* — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal conforme o art. 20, inciso V (Romanal), da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal). No caso de ser negado tal registro não terá o locatário direito a qualquer indenização sob nenhum pretexto. Tendo o locatário apresentado a Carta de Fiança de 4 de

abril de 1952, do Montepio dos Empregados Municipais, referida na Cláusula Terceira do presente termo e nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, sobre estampilhas de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), pelo interessado, testemunhas e por mim, Antônio Carlos Betim Paes Leme, Escriturário, classe "I", matrícula 35.310, que o escrevi. Celado com as estampilhas acima referidas, devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1954 e a assinatura: Ary Neves de Sousa, Diretor do D. P. M. — Manoel Penet Vidal. Testemunhas. — Eritano José Penetra e Edgard Stalodie. — Antônio Carlos Betim Paes Leme.

Datilografado. — Marietta R. Wanderley — Mat. 61.787. Confere. — Julieta Velho da Silva Loureiro — Matrícula 35.313. Visto. — José Maria Campello Palhares — Chefe do 2-P.M. — Mat. 32.923.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de Responsabilidade.

Aos 16 dias do mês de agosto de 1954, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular, eng. Silvio de Carvalho Leão Teixeira e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidos dos interessados, compareceu o Sr. Rodolpho De Paoli, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.413.199-54 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para proceder ao desmonte de pedra para fins particulares, na R. Barata Ribeiro, Lotes 8 e 9, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: *Primeira* — A Prefeitura do Distrito Federal concede ao Sr. Rodolpho De Paoli, licença para proceder ao desmonte de pedra para fins particulares, na rua Barata Ribeiro, lotes 8 e 9, de acordo com a planta, anexa ao processo número 7.413.199-54, visada pelo chefe do Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia). *Segunda* — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor, até o fim do corrente ano, devendo ser renovada cada exercício. *Terceira* — O desmonte será feito com o emprego de pequenos, desde que sejam estabelecidas todas as precauções regulamentares, de acordo com o art. 6.000 de 1 de julho de 1937, inclusive o emprego de rede metálica para evitar a projeção de estilhaços. *Quarta* — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros, acaso prejudicados com o serviço de remoção de atterro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Si a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita, acrescida de 20% (vinte por cento). *Quinta* — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal, que no caso couberem. *Sexta* — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro

público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiro e suas propriedades, em consequência do desmonte e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar. *Sétima* — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. *Oitava* — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é de 6 (seis) meses a contar da data do registro. *Nona* — Si o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura, depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer executivamente com acréscimo de 20% (vinte por cento). *Décima* — O signatário do presente termo não terá direito de ação em juízo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. Fica acordado para domicílio legal do presente termo, o fóro da cidade de Rio de Janeiro. *Décima Primeira* — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente, ou ainda, quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade, e no prazo de sua vigência. Quanto as reclamações porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. *Décima Segunda* — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor, no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula "Sexta" deste termo. Ficam exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 21.556 do Departamento de Contabilidade, datado de 5 de agosto de 1954, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na Cláusula "Sexta" e o de número 6.301.813 do Serviço de Correspondência, datado de 5 de agosto de 1954, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo de acordo com as leis em vigor. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Srs. Francisco Cornachi e Américo Barbosa Filho e por mim Benedito Freitas, oficial administrativo, classe J, matrícula 46.340 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1954. — *Sílvio de Carvalho Leão Teixeira e Rodolpho de Paoli*, Testemunhas. — *Francisco Cornachi e Américo Barbosa Filho*. — *Benedito Freitas*. Copiei fielmente do original. — *Ruth de Mattos Carvalho* — Matrícula 46.503. Confere. — *Alberto Martins Filho* — Mat. 63.324. Visto. Em 16 de agosto de 1954. — *Olavo de Souza Caldas*, Chefe do 8-O.I. — Matrícula n.º 345. (N. 21.434 — 21-8-54 — Cr\$ 357,00).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 44

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 35 (trinta e cinco) Obrigações de Guerra, no valor total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Zenit da Silva Alves, em virtude do falecimento de Aristóteles da Silva Alves. (Processo n. 1.028.177-53).

Em 17 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 45

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elias João, em virtude do falecimento do ex-servidor Cristiano Joaquim da Rocha, matrícula n. 24.070, ocorrido em 6 de dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.007.182-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 50

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Dagmar Duarte Penafiel, em virtude do falecimento do ex-servidor Generosa Barras Ramos, matrícula n. 38.911, ocorrido em 19 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n. 1.022.585-54).

Em 30 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 51

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Durval do Nascimento, em virtude do falecimento do ex-servidor Miguel Antônio Mourão, matrícula n. 11.320, ocorrido em 14 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.020.795-54).

Em 9 de agosto de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 52

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Raul dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Luiz Marmelo, matrícula número 48.059, ocorrido em 31 de janeiro do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.021.380-54).

Em 11 de agosto de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 3-PS.

EDITAL N. 53

Compareçam ao Serviço de Informações, (8-PS) — Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar sala 405, os servidores que tomaram parte na ação referente a Cândido José Correia de Araújo e outros, conforme processo n. 1.054.688-53, a fim de juntar seus decretos de provimento de 1-1-1940.

Em 13 de agosto de 1954 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 54

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo Moreira da Silva, matrícula n. 4.942, Cobrador

EDITAIS E AVISOS

Fiscal, classe "O", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.016.724-54).

Em 16 de agosto de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 3-PS.

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 465, de 8-7-1954, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor Milton Martins Costa — Motorista, classe "G" — matrícula 24.778, que deverá comparecer, dentro do prazo de 3 (três dias, à rua Evaristo da Veiga, 95 — sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no respectivo processo administrativo.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1954. — *Galeão Cezimbra* — Presidente.

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 373, de 17 de julho do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Guarda classe "G", matrícula 45.287 — Percegnino Vicente de Paula — que deverá cumprir o artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de 10 dias (dez), na sede desta Comissão, à rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado, a sua defesa no processo administrativo a que responde de conformidade com a citada Portaria.

Distrito Federal, 9 de agosto de 1954. — *Benedito Teixeira da Cunha Júnior* — Presidente.

CITAÇÃO

Nestor Alves de Farias, Artífice classe "H", matrícula n. 49.989, nos termos do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo número 7.052.491-53, instaurado pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de agosto de 1954. — *Edgar Alves da Graça Meio* — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — Candelária

Torno público para conhecimento dos interessados, que a 1.ª C.F. Candelária, foi transferida da Avenida Churchill n. 182 para a Avenida Presidente Vargas n. 742, loja.

Em 12 de agosto de 1954. — *Carlos Leite Costa*, Delegado Fiscal, matrícula n. 62.266

7.ª C. F. — Santo Antônio

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 230-12-8-954 — Augusto Vicente Taveira Sarmiento — Rua dos Inválidos n. 57, sob. — Ordena a legalização das referidas obras e ordena a paralisação das mesmas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital — Prazo de 10 dias.

N. 231 16-8-954 — Delfim F. Lima — Rua do Lavradio n. 117. — Ordena a legalização da divisão de madeira, ou a sua demolição, se caso ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital — Prazo de 10 dias.

N. 232 16-8-954 — Delfim F. Lima — Rua do Lavradio n. 117, loja. — Ordena a interdição deste estabelecimento, até a sua legalização sob pena de ser mantida com o auxílio da força pública — Prazo imediato.

N. 233 16-8-954 — Rodolfo Bontempo — Rua do Riachuelo n. 428, porta. — Ordena a interdição deste estabelecimento até a sua legalização, sob pena de ser mantida com o auxílio da força pública — Prazo imediato.

N. 234 16-8-954 — Antônio Tavares Lomba — Rua do Riachuelo n. 22, sobrado. — Ordena a legalização do alvará de licença para localização, sob pena de interdição e com o auxílio da força pública — Prazo 48 horas.

N. 235 16-8-954 — M. Vinhaes & Martins — Rua dos Inválidos n. 27, loja. — Ordena a legalização do alvará de licença para localização, sob pena de interdição e com o auxílio da força pública — Prazo de 48 horas.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1954. — *Aristides Mariano de Azevedo*, Delegado Fiscal, matrícula n. 30.162, respondendo pelo expediente do delegado fiscal da 7.ª C.F.

8.ª C. F. — Santa Teresa

Edital de invalidação:

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N. 933.548 de 17-11-1953, fornecida à João Inácio Caldeira, sucessor de Decio Queirós — Rua Paula Matos número 4, fundos — na importância de Cr\$ 200,00. — Fica declarada pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Em 17 de agosto de 1954. — *Claudio Lins de Barros*, Delegado Fiscal.

9.ª C. F. — Glória

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4-2-1903:

N. 217 — de 27-7-54 — Rui Lemos Barbieri, à Rua Conde de Baependi n. 62. — Ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 218 — de 27-7-54 — Juncundino Cardoso, à Rua Dois de Dezembro número 73. — Ordenando a paralisação da demolição, imediatamente, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 219 de 27-7-54 — Juncundino Cardoso, à Rua Dois de Dezembro número 73. — Ordenando a legalização das obras — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 220 — de 28-7-54 — Rui Lemos Barbieri, à Rua Conde de Baependi n. 62. — Ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 221 — de 28-7-54 — Rui Lemos Barbieri, à Rua Conde de Baependi n. 62. — Ordenando a legalização das obras — Prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 16 de agosto de 1954. — *Anselmo Matheus Daniza*, Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 93.590.

12.ª C. F. — Copacabana

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 690 de 6-8-54 — Sarah da Silva Porto — Rua Alberto de Campos número 111, apartamento 5. — Ordena a legalização das obras de modificação, fechando três vãos e amoliando dois vãos no apartamento, que foram feitas sem licença, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 635 de 10-8-54 — Gyorgy Sator — Rua Sousa Lima n. 37-A. — Ordena a legalização das 6 cadeiras, que foram colocadas sem licença, em frente ao Restaurante, sobre o passeio, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 697 de 10-8-54 — Luiz Russo — Rua Barata Ribeiro n. 366, 1.º. — Ordena o fechamento imediato de um consultório médico, que está funcionando sem alvará de licença para localização, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública.

Em 16 de agosto de 1954. — *Antônio Estácio de Faria*, Delegado Fiscal, matrícula n. 11.206.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Edital de invalidação:

O Delegado Fiscal, faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, em virtude de ter sido extinta, a guia de registro de alvará n. 8.172.169, de 22 de janeiro de 1954, fornecida a Sociedade Beneficente Israelita dos Imigrantes, encontrada à Rua Joaquim Palhares n. 595, na importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), fica declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Em 16 de agosto de 1954. — *Henrique Luitgardes Cardoso de Castro*, Delegado Fiscal, matrícula n. 53.505.

16.ª C. F. — Rio Comprido

O Delegado Fiscal, faz saber que por não terem sido utilizadas as guias de recolhimento ns. 6.502.418 e 6.502.425, visto terem sido inutilizadas e extraviasadas.

Ficam as mesmas declaradas invalidadas para todos os efeitos.

Em 14 de agosto de 1954. — *Carlos Machado*, Delegado Fiscal, matrícula n. 64.582.

17.ª C. F. — Engenho Velha

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes editais, de conformidade com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 226 — De 28-7-54 — Contra R. Macedo e Silva — Rua Maris e Barros n. 433. — Ordenando a legalização por ter colado sem licença um toldo na fachada do seu negócio de cabeleireiro no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 227 — De 4-8-54 — Contra Emília Nacional de Paiva, S. A. — Praça da Bandeira, sem número. — Ordenando a legalização da referida colocação ou retirada dos 11 cartazes do local acima com os dizeres: Nova Gazolina Esso com sua bomba de gasolina, sob pena de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 228 — De 5-8-54 — Contra José Marques de Almeida — Rua Izidro de Figueiredo n. 25. — Ordenando o despejo dos moradores de dois barracos sem licença e a demolição dos mesmos, sob pena dessa demolição ser levada a efeito pelo pessoal da Prefeitura, as despesas acrescidas de 20% serão cobradas da propriedade administrativa ou executivamente e de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ 1.000,00.

N. 229 — De 5-8-54 — Contra Garagem Campos Sales Limitada — Rua Campos Sales n. 184. — Ordenando

a legalização da referida colocação ou retirada de 3 cartazes no local acima com os dizeres: Gasolina Esso extra força total, em seu posto de gasolina, sob pena de aplicação de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 16 de agosto de 1954. — José da Rocha Ribes, Delegado Fiscal, matrícula n.º 10.650.

18.ª C. F. — São Cristóvão

Edital:

Para conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n.º 385 de 4-2-903.

N.º 210 de 9-8-54 — Companhia Mercantil Itaipava Acessórios de Automóveis — Avenida Brasil n.º 1.326-B, D e E, térreo. — Ordena a legalização ou a retirada das faixas colocadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N.º 211 de 9-8-54 — Maximiliano Freire de Oliveira — Rua São Luiz Gonzaga n.º 418-A. — Ordena a legalização das obras e construção do galpão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N.º 212 de 9-8-54 — Serafim da Silva — Rua Sinimbu n.º 90. — Ordena a demolição das obras tendo em vista serem ilegalizáveis, conforme consta do Processo n.º 7.503 323-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N.º 213 de 9-8-54 — Companhia Mercantil Itaipava Acessórios de Automóveis — Avenida Brasil n.º 1.326-B, D e E, térreo. — Ordena a legalização ou a retirada dos painéis colocados sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N.º 214 de 9-8-54 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Rua Bonfim n.º 10, sem número. — Ordena a legalização ou a retirada das faixas colocadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N.º 215 de 9-8-54 — Edvard Lacerda Freire — Rua Figueira de Melo número 429. — Ordena que seja cumprida a intimação em causa, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N.º 216 de 10-8-54 — Antônio de Sousa Pinto, sucessor de M. Rodrigues Galvão — Rua Figueira de Melo, junto e depois do n.º 403. — Ordena a regularização do seu alvará ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de interdição com o auxílio da força pública. No prazo de 8 dias.

N.º 217 de 10 de agosto de 1954 — Manoel Moreira da Silva — Rua General Argolo n.º 140. — Ordena que seja cumprida a intimação em causa, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N.º 218 de 10 de agosto de 1954 — Irineu Corrêa Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 31. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias, sem renovação do exercício de 1953.

N.º 219 de 10 de agosto de 1954 — Antônio Batista — Rua Senador Alencar n.º 59. — Ordena a legalização das obras de acréscimo do galpão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N.º 220 de 10 de agosto de 1954 — Armazens Cardoso Ltda. — Rua Ferreira de Araújo n.º 62. — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública. — No prazo de 8 dias.

N.º 221 de 11 de agosto de 1954 — Joaquim de Souza — Rua Newton Prado n.º 52 fundos. — Ordena o fechamento da referida oficina, até a sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 222 de 13 de agosto de 1954 — Antônio Teixeira — Rua São Luiz Gonzaga n.º 614. — Ordena que seja efetuado o pagamento do débito em

questão sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da Força Pública. — No prazo de 8 dias.

N.º 223 de 13 de agosto de 1954 — Nelson Oliveira Silva — Rua Bela número 203-B loja. — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública. — No prazo de 8 dias.

N.º 224 de 13 de agosto de 1954 — Chandler & Adler — Rua Figueira de Melo n.º 263. — Ordena a legalização ou o desmonte da instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N.º 225 de 13 de agosto de 1954 — Chandler & Adler — Rua Figueira de Melo n.º 263 — Embargo a instalação mecânica em funcionamento e determina a sua paralisação imediata até a sua regularização, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e ser o mesmo mantido com o auxílio da Força Pública.

Rio, 16 de agosto de 1954. — José Antônio Teixeira — Oficial Fiscal — matrícula n.º 55.556 — Pelo Delegado Fiscal.

O Delegado Fiscal, faz saber que, fica intimado o Sr. Artur Ramada no prazo de 20 dias, mediante prévia licença, construir muro de frente fechando a testada do terreno de sua propriedade à rua General Bruce número 791, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Rio, 16 de agosto de 1954. — José Antônio Teixeira — Oficial Fiscal — matrícula n.º 55.556 — Pelo Delegado Fiscal.

20.ª C. F. — Andaraí

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 335 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 285 de 16 de agosto de 1954 — Cartuchos Ornamentais Comércio e Indústria Ltda. — Rua Uruguai número 220 — Por estar sem alvará do com atividade de confecções de de licença para localização, funcionando cartuchos ornamentais para crianças. — Fica o referido estabelecimento interditado, até a sua legalização. — Prazo imediato.

N.º 286 de 17 de agosto de 1954 — Augusto Vieira — Rua Barão de Mesquita n.º 191 casa 37 — Por ter rampado o meio-fio, sem a devida licença. — Ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento do existente, sob pena de Multa de Cr\$ 500,00. — Prazo 10 dias.

Em, 18 de agosto de 1954. — Flávio Piquet — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 3.883 — 2.ª C. F.

22.ª C. F. — Meyer

Edital:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 660 de 4-8-54 — Contra Manufatura Produtos King Ltda. — Rua General Belegarde, número 16-A e B, fundos.

Ordena a legalização do assentamento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 670 de 4-8-54 — Contra Manufatura Produtos King Ltda. — Rua General Belegarde, 163-A e B, fundos.

Ordena o embargo do assentamento, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N.º 671 de 4-8-54 — Contra Cotia Ferreira — Av. Amaro Cavaleanti, 19ª

Ordena a legalização dos painéis, ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 672 4-8-54 — Contra Cotia Ferreira.

Ordena a legalização das tabuletas, ou suas retiradas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 673 de 4-8-54 — Contra Armando Corrêa de Oliveira — Rua Dias da Cruz, junto e antes do número 92.

Ordena a legalização dos cartazes, ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 674 de 4-8-54 — Contra Agostinho Rocha Machado — Rua Barão do Bom Retiro, 311.

Ordena a legalização do painel, ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 675 de 4-8-54 — Contra Manufatura Produtos King Ltda. — Rua General Belegarde, número 163-A e B, fundos.

Ordena a interdição do referido estabelecimento, até sua legalização sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 676 de 5-8-54 — Contra Zilda Sinal — Rua Dias da Cruz, número 635.

Ordena a interdição do referido estabelecimento até sua legalização sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública, e marca o prazo de imediato.

N.º 677 de 5-8-54 — Contra Rubens Silva — Rua Padre Roma, número 227.

Ordena mediante licença, a rebaixar o meio fio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Dec., e marca o prazo de 10 dias.

N.º 678 de 5-8-54 — Contra Vicenso Ciminelli — Rua Santos Titara, 76 — loja.

Ordena a legalização da divisão de madeira, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 679 de 6-8-54 — Contra João Rodrigues de Menezes Junior — Rua Araújo Leitão, número 86 apartamento 103.

Ordena a legalização da dependência, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 680 de 6-8-54 — Contra Luiz Augusto de Almeida Ramos — Rua Aquidabã, 1.442.

Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 681 de 6-8-54 — Contra José Lambert de Matos — Rua Vilela Favares, 75.

Ordena a legalização do telheiro, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 682 de 7-8-54 — Contra Libman Haim Ghers — Rua Dona Romana, 244.

Ordena mediante licença, a demolir os barracões, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 683 de 9-8-54 — Contra Octávio Augusto Vauzella — Rua Borja Reis, 64.

Ordena a legalização do galpão, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$

500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 684 de 9-8-54 — Contra José Severino Dias — Rua Gustavo Riedel, 60.

Ordena a legalização do prédio, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 685 de 9-8-54 — Contra Alcebiades Ferreira — Bazar — Rua Daniel Carneiro, 125-A.

Ordena a legalização dos letreiros e tapavistas, ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 686 de 9-8-54 — Contra Fernando Gomes de Lima — Rua Magalhães Couto, 312.

Ordena a legalização dos muros, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 687 de 10-8-54 — Contra Joaquim da Costa Junior — Rua Soccorá, 55-F.

Ordena a legalização do prédio, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Dec. e marca o prazo de 10 dias.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

O Delegado Fiscal, faz saber que não tendo sido apresentada até a presente data a nenhum Distrito de Arrecadação a Guia de Registro de Alvará n.º 0314.829, expedida em nome de Teixeira Bastos & Silva, para à Rua Gerson Ferreira número 27-A, declara para todos os efeitos a presente guia extraviada e invalidada.

26.ª C. F. — Irajá

Edital:

N.º 318 — Sebastião Vaz Ribeiro — Rua Curumi, 15.

Interdita o seu negócio de Barbearia, por estar funcionando sem o Alvará de Localização.

N.º 319 — Idalina Pereira Isenkel — R. Quatro de Novembro, J.A. do 43.

Ordena o cumprimento da Intimação 407-78 de 10-3-54 a qual mandava no prazo de 60 dias construir muro de frente.

N.º 320 — Chaja Birembun — Rua Antonio Régio, 561.

Ordena a legalização do apartamento construído sem licença nos fundos do prédio (3).

N.º 321 — Chaja Birembun — Rua Antonio Régio, 561.

Ordena a legalização de apartamento construído sem licença nos fundos do prédio (3-A).

N.º 32 — Antonio Mendes de Oliveira.

Ordena a legalização de dois galpões construídos sem licença.

N.º 323 — Bréz Regino — Av. Automovel Clube 1.091.

Ordena a legalização das obras que estão sendo executadas sem licença.

N.º 324 — Idem.

Embarga as obras que estão sendo feitas sem licença.

N.º 325 — Antonio Ferreira Leite de Sá — Av. João Ribeiro, número 784

Ordena a legalização dos muros de frente e divisorio que estão sendo feitos sem licença.

N.º 326 — Espolio de Esmeraldina Pinto Nunes, rep. pelo seu inventariante Alzir Duarte — Rua Ministro Moreira de Abreu, 133.

Ordena a legalização ou demolição do acréscimo feito sem licença.

N.º 327 — Idem.

Embarga as obras de acréscimo que estão sendo executadas sem licença.

N.º 328 — Zelia Beirão Silva, Matilda Beirão Silva e Julia Beirão Silva — Rua Comensoro, 28

Ordena a legalização das obras de modificação e muro divisorio executadas sem licença.

N. 329 — Carlos Feninacasi e Pe-recino Lazzeirett — Rua Javos, número 1401 — Box 6.

Interdita o seu negócio de Oficina de Lanterneiro, por estar funcionando sem Alvará de Localização.

N. 330 — Diamantino Lopes Marinho — Rua Uranos, 607.

Ordena o cumprimento da Intimação 335-032 de 15-7-54, que determinava no prazo de 20 dias a construção de muralha de arrimo.

N. 331 — Arnaldo de Souza & Irmão — Rua Urano, 1.180.

Ordena a legalização, ou a retirada dos painéis e placas colocados sem licença.

N. 332 — João Nogucira — Caminho de Itacoca, 1.284.

Interdita o seu negócio de Exploração de Barreira, por estar funcionando sem Alvará de Localização.

N. 333 — Pitasi Antonio — Rua Dr. Othon Machado, esq. de Rua Geolandia.

Ordena a legalização do prédio de 1 pavimento construído sem licença.

N. 334 — Idem.

Embarga a referida construção.

N. 334-A — Albano & Martins — Estrada Velha da Pavuna, número 1.432.

Interdita o seu negócio de Pedreira, por estar funcionando sem Alvará de Localização.

N. 335 — Manoel Alves dos Santos — Rua Almoré, número 281 — fundos.

Ordena a legalização da dependência construída sem licença nos fundos do prédio.

N. 336 — Manoel da Silva — Con-junto do I.A.P.I. (Del. Castilho).

Interdita o seu negócio de Líquidos e Comestíveis por não Alvará de Localização.

N. 337 — Fernando da Costa Cabral — Rua Padre Januário, número 61.

Ordena a legalização das obras de reforma que estão executando sem licença (falta de prorrogação).

N. 338 — Fernando C. Albuquerque — Rua João Rego, 194.

Ordena a legalização da substituição feita dos balcões de armário por frizorífico sem licença.

N. 339 — Fernando C. Albuquerque — Rua João Rego, 194.

Ordena a legalização das obras que estão executando de um teto falso de cimento armado sem licença.

N. 340 — Idem.

Embarga a referida obra.

N. 341 — Antonio Martins — Rua Uranos, 1.180.

Interdita o seu negócio de Oficina, por estar funcionando sem o Alvará de Localização.

N. 342 — S. Braga & Braga Limitada — Av. dos Democráticos, número 635.

Ordena a legalização ou retirada dos letreiros colocados sem licença.

Irajá, 16-8-1954. — Raul d'El Tau-ray, Delegado Fiscal.

27.ª C. F. —

Edital de Invalidação:

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 0238292, fornecida ao Sr. Amilton Simões Gonçalves, fica declarada pelo presente invalidada, para todos os efeitos, a referida guia.

Em 14 de agosto de 1954. — Ary Torres Guimarães, Of. Ad. — Matrícula 10.813.

28.ª C. F. — Madureira

O Delegado Fiscal — faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia de renda eventual de multas número 907.718, emitida em 16 de janeiro de 1954, em nome de Sebas-

tião Teixeira da Costa, para a rua Silva Vale, número 152, fica a mesma declarada pelo presente, extraviada e invalidada para todos os efeitos.

29.ª C. F. — Anchieta

EDITAIS

N. 378 de 30-7-54 — O Delegado Fiscal — faz saber que Imbra Imobiliária S. A. foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 20 lote 31 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a referida construção de prédio ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 379 — de 30-7-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A. foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 20 lote 31 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 380 — de 30-7-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A. foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Avenida do Canal quadra 20 lote 54 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção de prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 381 — de 30-7-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A. foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Avenida do Canal quadra 20 lote 54 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordenando a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 392 — de 30-7-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Michel Amin, foi autuado por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Marapendi junto e depois do número 473.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 383 — de 30-7-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Michel Amin, foi autuado por ter iniciado a construção de prédio à Rua Marapendi junto e depois do n.º 473.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 384 — de 4-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, José Lopes, foi autuado por ter construído um prédio sem licença à Rua Camaré n.º 10.

Ordena a legalização ou demolição do prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 385 — de 5-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "G" quadra 9 lote 50 — Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 386 — de 5-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "G" quadra 9 lote 50 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 387 — de 5-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem li-

cença à Rua Projetada "G" quadra 9 lote 51 — Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 388 — de 5-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "G" quadra 9 do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Ordena a legalização ou demolição do lote 51 — Parque das Bandeiras em Barros Filho.

N. 389 — de 5-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que Manoel da Silva Perbira, foi autuado por ter colocado uma feira à Rua Carolina Amchad n.º 1.918.

Ordena a legalização ou retirada do referida da mesma sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 390 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A. foi autuada por ter iniciado a construção de prédio comercial sem licença à Rua Projetada "A" quadra 7 lote 4 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 391 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A. foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo comercial) à Rua Projetada "A" quadra 7 lote 4 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 392 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 393 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 394 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 395 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 396 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 397 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 398 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 399 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 400 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 401 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 402 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 403 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 404 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 405 — de 7-8-54 — O Delegado Fiscal faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença (Tipo moradia) à Rua Projetada "B" quadra 12 lote 1 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ordena o fechamento do citado estabelecimento, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 544, de 9-8-54, contra Amozel Gerson de Brito, — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 130 apartamento 202.

Ordena a legalização do estabelecimento funcionando com o alvará de localização fora de vigor, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 445 de 10-8-54, contra Noriva Xavier de Barros, — Rua Comandante Magalhães de Almeida n.º 450.

Ordena a legalização ou demolição das obras de acréscimo, feita sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 446 de 11-8-54, contra Manoel Gonçalves Tabada, — Rua Ibituba n.º 1 lote.

Ordena a legalização da instalação mecânica feita sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 547 de 11-8-54, contra Gilberto Gonçalves, — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 129 apartamento 202.

Ordena a legalização do estabelecimento funcionando com o alvará de localização fora de vigor (Transferência de Firma) no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 548 de 11-8-54, contra Cia Progresso Industrial do Brasil, representado pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho, — Estrada Água Branca n.º 5.035 casa 1.

Ordena a legalização ou demolição do prédio feito sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 549 de 11-8-54, contra Cia Progresso Industrial do Brasil, representado pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho, — Rua Estrada Água Branca n.º 5.935 casa II.

Ordena a legalização ou demolição da obra demolição do prédio iniciado sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 550 de 11-8-54, contra Cia Progresso Industrial do Brasil, representado pelo Presidente, Manoel Guilherme da Silveira Filho, — Rua Estrada Água Branca n.º 5.935 casa III.

Ordena a legalização ou demolição do prédio iniciado sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 551 de 11-8-54, contra Cia Progresso Industrial do Brasil, representado pelo Presidente, Manoel Guilherme da Silveira Filho, — Estrada Água Branca n.º 5.035 casa IV.

Ordena a legalização ou demolição do prédio feito sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 552 de 11-8-54, contra Maria de Lourdes Chagas Machado, — Rua A, lote 427 quadra 19.

Ordena a legalização ou demolição do prédio tipo popular, iniciado sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 553 de 11-8-54, contra Maria de Lourdes Chagas Machado, — Rua A, lote 437 quadra 19.

Ordena a legalização ou demolição do prédio tipo popular, feito sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 554 de 11-8-54, contra Maria de Lourdes Chagas Machado, — Rua A, lote 444 quadra 11.

Ordena a legalização ou demolição do prédio tipo popular, feito sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 13 de agosto de 1954. — Cle-metério Costa — matrícula 26.278.

32.ª C. F. — Campo Grande

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes atos de acordo com o Decreto 385 de 4-2-903.

N. 77 de 11-8-54 — Pedro Legedo — Avenida Cezário de Mello, junto a arte do n.º 455.

Ordenando legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 78 de 11-8-54 — Pedro Legedo — Avenida Cezário de Mello, junto a arte do n.º 455.

Ordenando legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 79 de 11-8-54 — Pedro Legedo — Avenida Cezário de Mello, junto a arte do n.º 455.

Ordenando legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 80 de 11-8-54 — Pedro Legedo — Avenida Cezário de Mello, junto a arte do n.º 455.

Ordenando legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 81 de 11-8-54 — Pedro Legedo — Avenida Cezário de Mello, junto a arte do n.º 455.

Ordenando legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 82 de 11-8-54 — Pedro Legedo — Avenida Cezário de Mello, junto a arte do n.º 455.

Ordenando legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 78 de 11-8-954 — Francisco da Costa — Rua Itaque n.ºs 975, 989, 1.009. — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar a referida infração, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 79 de 13-8-954 — Francisco Antônio Serra — Rua Projetada 1, lote 8 quadra "B" (Bairro Dona Emília). — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 80 de 13-8-954 — Francisco Antônio Serra — Rua Projetada 1, lote 10 quadra "B" (Bairro Dona Emília). — Ordenando no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 81 de 13-8-954 — Francisco Antônio Serra — Rua Projetada 1, lote 50 quadra "B" (Bairro Dona Emília). — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 82 de 16-8-954 — Francisco Antônio Serra — Rua Projetada 1, quadra "B" (Bairro Dona Emília). — Ordenando no prazo de 10 dias, digo, ordenando o embargo imediato da referida obra sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 83 de 16-8-954 — Francisco Antônio Serra — Rua Projetada 1, quadra "B" lote 49 (Bairro Dona Emília). — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 84 de 16-8-954 — Francisco Antônio Serra — Rua Projetada 1, quadra "B" lote 48 (Bairro Dona Emília). — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 85 de 16-8-954 — Francisco Antônio Serra — Rua Projetada 1, quadra "B" lote 47 (Bairro Dona Emília). — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 17 de agosto de 1954. — Osvaldo Barroso da Silva — matrícula n.º 7.652 — Delegado Fiscal Int.

1-T.S. — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS

O Chefe do 1-F.S. (Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas) faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 244.071, de 24-5-54 (Imposto de licença para exibição de anúncios), extraída em nome de Melder Filmes, estabelecido à rua Visconde de Paranaguá n.º 63, declara que fica invalidada, para todos os efeitos, a citada guia.

Em 4 de agosto de 1954 — João Pereira Corsino — Chefe do 1-F.S.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 25

Pelo presente ficam cientes todos de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:
N.º 4.510.011-54 — Maria de Lourdes Amaral Assunção — Rua Conde de Aguiar n.º 190, It. 146 — Dif. Cr\$ 11.700,00.

N.º 4.455.172-53 — Maria Garcia de Alfredo Varella — Rua Voluntários da Pátria n.º 201, apartamento 702. — Dif. Cr\$ 29.491,20.

N.º 4.511.530-54 — Paulo de Camargo Sochell e s.m. — Rua São Salvador n.º 21 — Dif. Cr\$ 35.625.

N.º 4.511.830-54 — Antonio Inácio — Rua Cacequi n.º 67 — Dif. Cr\$ 7.740,00.

N.º 4.512.826-54 — José Maria Teixeira — Avenida Paulo de Frontin número 610, casa I e II — Dif. — Cr\$ 31.248,00.

N.º 4.512.261-54 — João Azevedo de Castro — Rua Barreiros n.º 104. — Dif. Cr\$ 4.455,00.

N.º 4.509.017-50 — Corina da Silva Porco — Rua Barros Barreto número 48 It. 24-A e B — Dif. Cr\$ 270,00.

N.º 4.512.031-54 — Antonio Batista Giestas — Rua São João (Albino) n.º 617 — Dif. Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.507.050-54 — Diamantina Silva — Rua Prefeito João Felipe n.º 9 — Dif. Cr\$ 5.250,00.

N.º 4.504.158-54 — Manuel Claudio da Mota — Rua Marques de São Vicente n.º 197 — Dif. Cr\$ 21.600,00.

N.º 4.459.845-52 — Antonio Alves Dias Guimarães — Rua Leandro Martins 22 apartamento 1.302 — Dif. Cr\$ 30.710,00.

N.º 4.513.747-54 — Nicolau José Chami e outros — Rua Genari Roca n.º 675 — Dif. Cr\$ 9.802,00.

N.º 4.513.933-54 — José Florentino Júnior — Rua Barata Ribeiro número 558 — apartamento 306 — Dif. Cr\$ 4.957,30.

N.º 4.507.504-54 — Luiz Felipe de Camargo de Almeida — Avenida Atlântica n.º 928 — Dif. Cr\$ 551,30.

N.º 4.505.514-54 — Jader de Almeida Santos — Rua Engenheiro Chaves n.º 45 — Dif. Cr\$ 27.054,00.

N.º 4.508.900-54 — Boris Schneiderman — Avenida Atlântica n.º 2.856 — Dif. Cr\$ 1.000,00.

Em 13 de agosto de 1954 — Mario de Almeida, Chefe do 1-RD — matrícula n.º 6.387.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o n.º 2.856) — Apartamento 802 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 13 do corrente, a guia de n.º 3.587.350, expedida por este Departamento em 13 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal matr. 90.512 signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o n.º 2.856) — Apartamento 903 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público, que fica invalidada por este Departamento em 14 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal — matrícula n.º 90.512, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o n.º 2.856) — Apartamento 307 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 15 do corrente a guia de n.º 3.587.385 — expedida por este Departamento em 15 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal, matrícula número 90.512, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o n.º 2.856) — Apartamento n.º 1.201 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução

n.º 5, de 22 de fevereiro de 1954 do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 13 do corrente, a guia de n.º 3.587.339, expedida por este Departamento em 13 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal matrícula n.º 90.512, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o n.º 2.856) Apartamento 810 — em construção de acordo com o inciso V, da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 13 do corrente, a guia de n.º 3.587.340 expedida por este Departamento, em 13 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal, Matrícula 90.512, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o número 2.856) Apto. 1.001 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 13 do corrente, a guia número 3.587.341 expedida por este Departamento em 13 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante Municipal, Matr. 90.512, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o número 2.856) Apartamento 701 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 13 do corrente, a guia de número 3.587.345 expedida por este Departamento em 13 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal, Matrícula número 90.512 signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o número 2.856) Apartamento 1.009 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 13 do corrente, a guia de número 3.587.345 expedida por este Departamento em 13 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal, Matrícula número 90.512, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

Sônia Monteiro Griffin e outras — Avenida Atlântica sem número onde existiu o número 2.856) Apartamento 907 — em construção — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 13

do corrente, a guia de número 3.587.345 expedida por este Departamento em 13 de julho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Brondi de Moura, Despachante municipal, Matrícula número 90.512, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 18-8-54. — Ary Neves de Souza, Diretor do DPM. — Matr. 6.847.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Edificações

EDITAL N.º 50

Pela presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal ficam sem efeito por motivo de extravio as guias n.ºs 50-30556 e 50-30557, tendo sido substituídas pelas de n.ºs 50-45.465 e 50-45.523, referentes à Estrada Braz de Pina n.º 343, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º digo, em os processos n.ºs 7.449.328-51 e número 7.564.030-52.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Guias, em 12 de agosto de 1954. — Visto: — Edgard Severiano Lima — Diretor do D.E.D.

Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL N.º 49

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-05.126 tendo sido substituída pela de n.º 50-45.300, referente à rua Barão de Cotegipe n.º 34, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.454.770-51.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 9 de agosto de 1954. — Visto: — Edgard Severiano Lima — Diretor do D.E.D.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 13

Concorrência Pública para as obras de "Execução do boeiro e serviços preliminares do viaduto de Cintra Vidal".

1. Está aberta a Concorrência Pública para obras de "Execução do boeiro e serviços preliminares do Viaduto de Cintra Vidal, conforme autorização exarada pelo Sr. Diretor do D.E.R. em 19 de agosto de 1954 no processo n.º 7.102.728-54.

2. As propostas serão recebidas no dia 14 de setembro de 1954 às 16.00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º andar.

3. Os concorrentes, em suas propostas deverão ser entregues em

três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172-53 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidas as projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Av. Brasil n. 2.940.

6. As obras correrão por conta da verba 4 Código 403 do orçamento vigente (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1. Escavação em terra ou areia, para vala até 1,50m, com escoramento e esgotamento — m3 — 500.

2. Idem, até 3,00m., idem, idem — m3 — 300.

3. Formas de pinho do Paraná, inclusive escoramento — m2 — 1.500.

4. Ferro em vergalhões redondo, até 3/8" de diâmetro, dobrado e colocado — kg — 4.400.

5. Ferro em vergalhões redondo de 1/2" a 3/4" de diâmetro, dobrado e colocado — kg — 8.000.

6. Concreto ciclópico traço 1:3:6, com 40% de pedra de mão — m3 — 55.

7. Concreto dosado racionalmente, para uma taxa de rutura de 240 kg/cm2, inclusive cura — m3 — 200.

8. Compactação de reatêrro — m3 — 1.000.

9. Transporte de material em excesso, até 50 decâmetros — m3dam — 36.000.

§ 8.º Nodocorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários a exclusivo juízo da Fiscalização, e com autorização da autoridade que houver assinado o contrato.

§ 9.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

§ 10. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

§ 11. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes, todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, à Praça Pio X, n.º 54, 12.º andar — Serviço de Controle.

§ 12. A concorrência a que se refere este Edital poder ser adiada ou

anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1954. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Secretário da Comissão de Concorrências. — Of. Adm. Cl. L, mat. DER 518. Urano Barberi, Presidente da Comissão de Concorrências. — Eng. Mat. 7.263.

Retificação

No D. O. 20-8-54 — Fls. 6.501 — Edital n.º 10 Avenida Automóvel Club. Onde se lê: 5 — ... de 720 a 180 dias... — Leia-se: 5 — ... de 720 a 180 dias...

Onde se lê: 7:4 — ... até 1,50m — Leia-se: 7:4 — ... até 1,50m e.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1954. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Of. Adm. Cl. L — Matrícula DER-518, Secretário da CPC.

Fls. 6.502 — Mapa comparativo das propostas apresentadas para os serviços da Estrada do Areal.

Onde se lê: Processo n.º — Ilegível — Leia-se: Processo n.º 7.102.30-4.

Onde se lê: 3 — ... até (ilegível) material... unidade (ilegível).

Leia-se: 3 — ... até 1,50m, material... unidade: m2.

Onde se lê: 4 — ... quantidade (ilegível). — Leia-se: 4 — ... quantidade: 1.200.

Onde se lê: 6 — ... quantidade: ilegível. — Leia-se: 6 — ... quantidade: 340.

Onde se lê: 9 — Especificação: Publicação truncada. — Leia-se: 9 — Especificação: Tubos de concreto armado de 0,70m de diâmetro — m — 300.

Onde se lê: 18 — Quantidade (ilegível). — Leia-se: 18 — Quantidade: 200.

D. O. 20-8-54 — Fls. 6.503 — Mapa referente a Estrada do Areal.

Onde se lê: 7 — Total da proposta n.º 4: ilegível... — Leia-se: 7 — Total da proposta n.º 4: 10.800,00.

Onde se lê: 11 — Especificação: Publicação truncada. — Leia-se: 11 — Caixa de passagem com seção de 0,40m x 0,40m — un. — 80.

Onde se lê: 17 — Especificação: Publicação truncada. — Leia-se: 17 — Levantamento de meios fios de granito — m — 100.

Onde se lê: Rio ... Eng., matrícula (ilegível), Presidente... — Leia-se: Rio ... Eng., mat. 7.263, Presidente...

D. O. 14-8-54 — Fls. 6.338-9 — Mapa das propostas apresentadas para a Concorrência Administrativa para o Viaduto da Estrada Marechal Alencastro (antigo Tasso Fragoso).

Onde se lê: — ... fio de granito... — Leia-se: 11 — ... fio reto de granito...

DICIONÁRIO Das Plantas Úteis do Brasil

M. PIO BORGES
Vol. II

Preço: 100,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira, dia 23 de agosto de 1954, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empresários:

Compras efetivas — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.591	28.914	6.483	14.555
4.095	28.960	6.484	9.530
4.042	10.293	6.485	2.561
5.761	3.689	6.487	4.749
5.940	55.921	6.488	50.355
6.400	9.229	6.489	18.438
6.401	13.133	6.490	22.909
6.402	31.429	6.491	1.563
6.403	42.106	6.492	32.221
6.404	53.606	6.493	32.122
6.405	48.158	6.494	16.047
6.406	13.661	6.495	14.847
6.407	48.159	6.497	46.252
6.408	10.651	6.498	95.542
6.409	2.000	6.499	56.610
6.410	15.115	6.500	36.146
6.412	61.246	6.501	50.319
6.413	15.155	6.502	30.102
6.414	15.042	6.503	16.188
6.415	22.910	6.505	54.513
6.417	51.273	6.506	2.073
6.418	15.134	6.507	39.265
6.419	19.026	6.508	26.453
6.420	15.389	6.509	57.122
6.421	17.856	6.510	13.384
6.422	65.218	6.511	18.499
6.423	2.455	6.512	26.123
6.425	34.274	6.513	7.399
6.426	14.204	6.514	24.317
6.427	26.758	6.515	33.632
6.428	14.259	6.517	28.687
6.429	60.651	6.519	40.765
6.430	11.677	6.520	11.614
6.431	11.001	6.521	2.449
6.432	41.315	6.522	4.701
6.433	10.916	6.523	67.993
6.434	421	6.524	22.384
6.435	2.699	6.525	19.717
6.436	56.517	6.526	15.832
6.437	113	6.527	25.609
6.438	10.504	6.528	6.999
6.439	56.698	6.529	34.136
6.440	31.860	6.530	12.079
6.441	14.618	6.531	26.263
6.442	1.768	6.532	58.250
6.443	39.953	6.533	13.065
6.444	14.406	6.534	14.764
6.445	32.427	6.536	18.504
6.446	29.308	6.537	22.429
6.447	21.383	6.538	41.437
6.448	12.811	6.539	9.117
6.449	13.984	6.540	48.250
6.450	40.328	6.542	56.644
6.451	60.478	6.543	11.732
6.453	14.337	6.544	17.959
6.455	42.432	6.545	2.403
6.456	4.275	6.546	2.919
6.457	28.721	6.547	19.008
6.458	1.703	6.548	51.042
6.459	17.167	6.549	32.467
6.460	34.621	6.550	13.547
6.461	34.750	6.551	12.640
6.462	9.112	6.552	55.465
6.463	73.181	6.553	6.314
6.465	48.871	6.554	51.043
6.466	51.503	6.555	6.617
6.467	5.304	6.557	39.916
6.468	99.279	6.558	95.243
6.469	49.695	6.559	16.756
6.470	4.872	6.560	7.139
6.471	22.905	6.561	45.247
6.473	37.467	6.562	613
6.474	2.744	6.563	3.075
6.475	6.939	6.564	38.950
6.476	39.913	6.565	9.783
6.477	11.970	6.566	39.441
6.478	45.345	6.567	27.527
6.479	7.658	6.568	19.096
6.480	5.189	6.570	18.341
6.481	14.165	6.571	4.248
6.482	59.803	—	—
6.572	21.267	6.586	51.963
6.573	31.493	6.587	15.776
6.574	50.729	6.588	20.899
6.575	9.477	6.589	38.506
6.576	14.436	6.590	7.493

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
6.577	22 886	6.591	10 678	9.631	20 827	35.380	48.963
6.578	12 105	6.593	12.334	11.026	21.598	48.996	60.923
6.579	63 871	6.594	61.448	8.390	20 490	49.147	3 61.950
6.581	63 871	6.595	12.130	9.401	20 762	49.419	61 104
6.581	22 810	6.596	14.398	11.301	22.262	50.007	61 215
6.582	62 718	6.597	62.617	11.323	22 447	51.062	61.838
6.583	11 859	6.598	25.236	12.004	22 457	51.463	67 240
6.584	54.873	6.599	60.202	14.493	22 466	51.804	73 919
6.585	41.865	—	—	23.389	36 653	52.329	99.121
Emergências				25.198	37 181	54.089	99 401
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	26.239	37 928	56.224	95 286
925	14 882	29.723	43.862	26.926	39 293	56.688	95.354
3.967	18 099	31.873	44 414	27.172	40 653	57.039	95 2037
4.502	16 314	33.352	45 268	28.112	40.778	60.286	—
5.965	19.449	34.806	46 560	29.235	41 099	—	—
8.106	20.258	34.818	48.407	Casamentos			
				28.093	33 233	49.705	49.754
				37.387	47.375	—	64.589

Será efetuado hoje, o último pagamento deste mês.. — Mario Mello, Diretor. — Otávio Dias Pinto Aleixo, Secretário.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parla- mentares	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fa- zenda	50,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fa- zenda	60,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Mi- nistro da Fazenda	80,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00

	Cr\$
Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Con- servador — Discursos Parla- mentares	65,00
Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Pres- ervação de uma obra pia ..	75,00
Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a redação do Código Civil	60,00
Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pare- ceres	80,00
Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petições de Habeas Corpus	40,00
Vol. 40 — Tomo I — As Cessões da Clientela	45,00